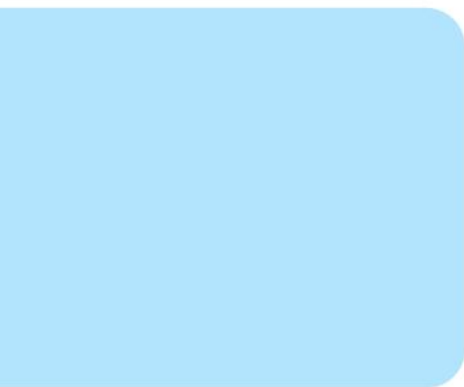




2015

RELATÓRIO DE GESTÃO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO



IP Telecom

IP Telecom, SA (IP Telecom)

Os dados de carácter económico e social aqui apresentados resultam da atividade da empresa durante o ano de 2015

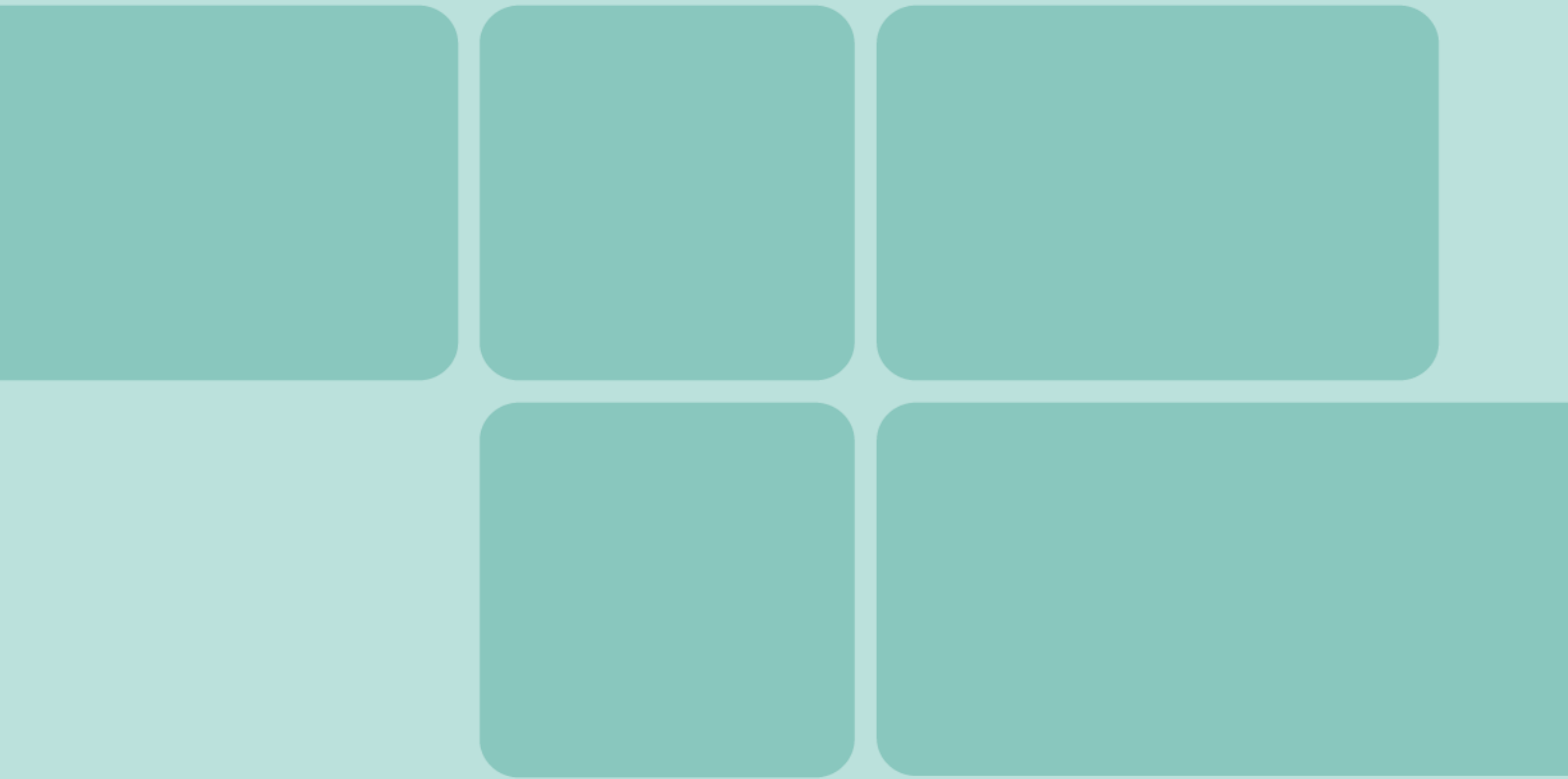
Todos os relatórios da IP Telecom encontram-se disponíveis em **www.iptelecom.pt**

IP Telecom

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA | PORTUGAL
www.iptelecom.pt

Capital Social 10 000 000 euros

NIF 505 065 630



PARTE I

RELATÓRIO DE GESTÃO

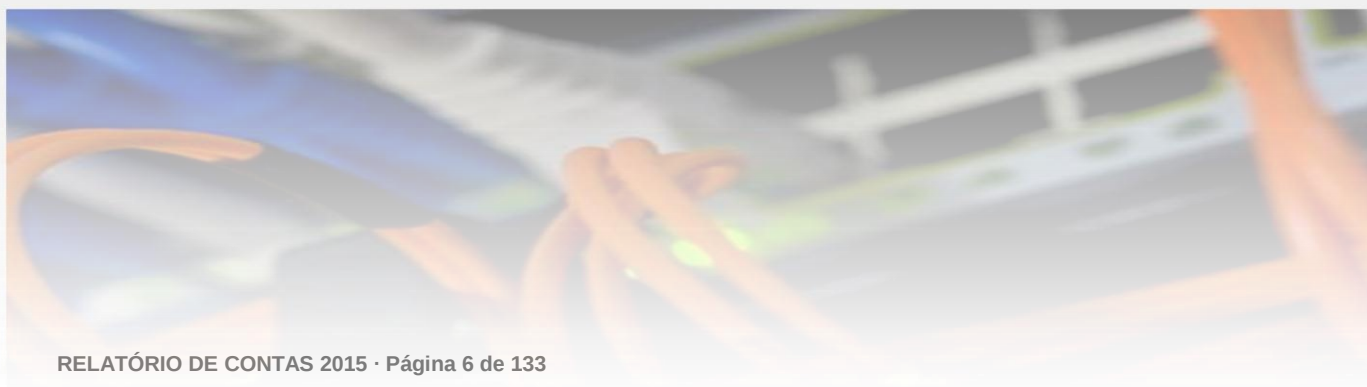
ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	7
2. A IP TELECOM EM 2015	10
2.1. Contrato de Concessão	10
2.2. Reconhecimento pelo Serviço a Clientes	11
2.3. Licenças.....	11
2.4. Certificação.....	11
2.5. A oferta de serviços ao mercado.....	12
3. SÍNTESE DE INDICADORES 2015.....	14
4. O GRUPO IP.....	16
5. ATIVIDADE EM 2015	18
5.1. Redes de Telecomunicações	18
5.2. Infraestruturas de Suporte e Operações	18
5.3. Manutenção e Instalações	19
5.4. Operação, Monitorização e Apoio de Segurança	20
6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E <i>CLOUD SOLUTIONS</i>	22
7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL.....	25
7.1 Resultados.....	25
7.2 Volume de Negócios.....	25
7.3 Gastos	26
7.4 Investimentos.....	29
7.5 Situação Patrimonial	29
8. INDICADORES ECONÓMICO - FINANCEIROS.....	32
9. PERSPETIVAS FUTURAS.....	35
10. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	40
10.1 Objetivos de Gestão	40
10.2 Gestão do Risco Financeiro e Endividamento	40
10.3 Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores.....	41
10.4 Recomendações do Acionista.....	41
10.5 Remunerações.....	41
10.6 Suspensão do Pagamento de Complemento de Pensões	44
10.7 Aplicação do disposto no art.º 32º do Estatuto do Gestor Público	44
10.8 Despesas Não Documentadas.....	44

10.9	Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens.....	44
10.10	Normas da Contratação Pública	45
10.11	Relatório Anual Prevenção da Corrupção	45
10.12	Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas.....	45
10.13	Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais.....	46
10.14	Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado.....	46
10.15	Recomendações Auditoria Tribunal de Contas	47
10.16	Informação Disponível no Site do SEE	47
10.17	Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais.....	48
11.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	51
12.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	53
13.	RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	108

01

INTRODUÇÃO



1. INTRODUÇÃO

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., deu início a 1 de junho de 2015 a uma nova etapa na sua atividade empresarial, na sequência da fusão operada entre a REFER EPE e a Estradas de Portugal S.A., que deu origem à Infraestruturas de Portugal S.A., e que motivou não só a alteração da sua denominação, mas também a alteração do objeto de atuação, obrigando a uma redefinição do seu posicionamento estratégico.

Assim, o posicionamento da IP Telecom passou a ser maioritariamente de operador de comunicações e de soluções de sistemas de informação empresarial, transferindo-se para a empresa-mãe a atividade associada a telecomunicações ferroviárias e à gestão dos sistemas de informação do Grupo IP. Neste sentido, o 1º semestre de 2015 pautou-se pela preparação desta nova estratégia que veio a ser materializada já no 2º semestre, com resultados práticos traduzidos num crescimento nos serviços prestados ao mercado empresarial e administração pública.

Num contexto de alguma instabilidade organizativa, característica do próprio processo de alteração de objeto da ex-REFER Telecom, a IP Telecom atingiu um desempenho económico muito satisfatório, revelando-se uma empresa com elevada margem de contribuição no sector público empresarial.

Encerrámos 2015 com um Volume de Negócios de 21,8 Milhões de Euros, 15% abaixo do Volume de Negócios de 2014, em resultado da transferência de serviços para a empresa-mãe, mas com um Resultado Operacional de 4,4 Milhões de Euros e um Resultado Líquido de 3,3 Milhões de Euros, ambos, aproximadamente, 27% acima do alcançado no ano anterior.

Endereçamos o nosso agradecimento a todos os colaboradores da IP Telecom, evidenciando o seu notável nível de adaptação e de desempenho na qualidade do serviço prestado aos nossos clientes, que se traduz numa taxa de retenção de clientes de 98%, reveladora do know-how e adequação da oferta de soluções e serviços às necessidades dos nossos clientes.

O Conselho de Administração deseja expressar, ainda, o seu agradecimento a todos os Clientes e Parceiros de Negócio pela preferência e confiança que em nós depositam.

O Conselho de Administração

ÓRGÃOS SOCIAIS

Através das deliberações unânimes por escrito do acionista da IP Telecom, de 27 de fevereiro e de 1 de junho de 2015, foi nomeada a nova administração, com a seguinte composição, até final do triénio em curso 2015/2017:

Assembleia Geral

Presidente Infraestruturas de Portugal – IP, S.A.

Secretário Infraestruturas de Portugal – IP, S.A.

Conselho de Administração

Presidente Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal Rui Pedro Nobre Ribeiro

Fiscal Único

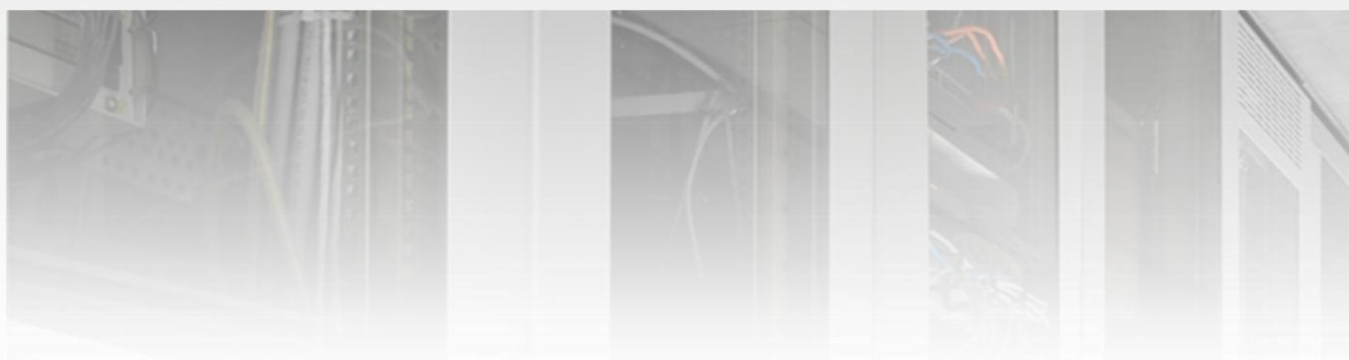
Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC, Lda., representada por:

Vitor Manuel Carmo Martins

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA submeter à aprovação do Acionista, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

02

A EMPRESA



2. A IP TELECOM EM 2015

A IP Telecom - Serviços de Telecomunicações, S.A. (IPT) foi constituída em 9 de novembro de 2000 e o seu capital social, no montante de 10 Milhões de Euros, encontra-se integralmente subscrito pela Infraestruturas de Portugal - IP, S.A. (IP).

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom, iniciada formalmente a 1 de junho de 2015, resultou do processo de alteração de objeto da ex-REFER Telecom, aquando da fusão entre a REFER e a EP que deu origem à IP – Infraestruturas de Portugal, por internalização na empresa mãe das atividades de telecomunicações ferroviárias e de sistemas de informação. Mantém contudo, toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado em geral e administração pública em particular.

Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de uma ampla base instalada de infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional.

Adicionalmente, dispõe de infraestruturas tecnológicas e centros de processamento de dados (*datacenters*) de última geração, e que através da potenciação destes ativos, associada a um reposicionamento estratégico orientado ao mercado e a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, permitiu, já neste ano de 2015, garantir uma remuneração ao acionista superior à até aqui verificada.

A IP Telecom é uma empresa certificada ISO 27001 e presente em vários organismos de Cybersegurança, demonstrando a importância que dá à Segurança da Informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *Cloudsolutions*, *Hosting* e *Housing*, bem como aos *Datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

O Volume de Negócios em 2015 foi de 21,8 Milhões de Euros o que representa uma redução de 15% face ao verificado em 2014, em resultado sobretudo da diminuição da relação com a empresa-mãe num total de 2,7 Milhões de Euros. O Resultado Operacional situou-se em 4,4 Milhões de Euros e o Resultado Líquido ascendeu quase a 3,3 Milhões de Euros, o que reflete, em ambos os casos, um aumento de aproximadamente 27% face ao ano anterior.

2.1. Contrato de Concessão

Através do Contrato de Concessão celebrado em 28 de fevereiro de 2001, a IP concedeu à IP Telecom a exploração da Infraestrutura de Telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte por um período de trinta anos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP Telecom.

Nos termos do referido Contrato de Concessão, a Empresa assegura a conservação e manutenção de toda a infraestrutura concessionada, pagando anualmente à IP uma renda de concessão.

Durante o segundo semestre de 2015 elaboraram-se as bases de um novo Contrato de Concessão, ajustado ao novo objeto social da Empresa, que permita à IP Telecom potenciar a capacidade excedentária dos ativos da IP, nomeadamente as Infraestruturas de Telecomunicações, os *Datacenters* e o Canal Técnico Rodoviário.

Este novo Contrato de Concessão, de exploração destes ativos, prevê-se que entre em vigor durante o 1º semestre de 2016.

2.2. Reconhecimento pelo Serviço a Clientes

A IP Telecom tem vindo a estabelecer contratos de prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação com um conjunto crescente de clientes onde se destacam os operadores de telecomunicações, o sector público empresarial e a administração pública central.

Ainda durante o ano de 2015, a IP Telecom levou a cabo o desenvolvimento do seu portfolio de serviços com novas soluções empresariais e o estabelecimento de parcerias com fornecedores de soluções tecnológicas em áreas aplicacionais como ERP, CRM, Gestão de Serviços, CiberDefesa, CiberSegurança, entre outros.

No ano de 2015 destaca-se ainda a angariação de novos clientes de dimensão e visibilidade pública, tais como o Instituto de Informática da Segurança Social (II SS), Gabinete Nacional de Cibersegurança, Presidência do Conselho de Ministros, CEGER, Alto Comissariado para as Migrações, Banco de Portugal e a Uniplaces.

Neste universo assume particular relevância o crescimento evidenciado em número de ligações de fibra ótica fornecidas ao mercado, fazendo da IP Telecom o líder na prestação deste tipo de serviços com mais de 17.500 Km de pares de fibra ótica disponibilizados a instituições nacionais de prestígio, como a Fundação para a Ciência e Tecnologia, Estado Maior General das Forças Armadas, Marinha Portuguesa, operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais, assim como a renovação da confiança por parte de organismos como a Presidência da República, Ministério da Administração Interna, Autoridade Tributária, Conselho de Finanças Públicas, Douro Azul, Booking.com ou Novabase, entre muitos outros.

Neste contexto, a IP Telecom é responsável por um vasto conjunto de ações com destaque para a gestão, supervisão e operação de redes e sistemas, manutenção preventiva e corretiva, gestão do ciclo de vida de sistemas, redes e infraestruturas, desenho de soluções e consultoria.

2.3. Licenças

A IP Telecom está licenciada pela Autoridade Nacional de Telecomunicações (ANACOM) como Prestador de Serviço Fixo Telefónico (Licença n.º IC P-06/2001-SFT), como Operador de Redes Públicas no Território Nacional (Licença n.º ICP-09/2001-RPT) e registada enquanto Prestador de Serviços de Transmissão de Dados e Serviços Internet (registo n.º ICP-005/2001). Em 2009, a IP Telecom passou também a ser Operador de serviços de voz através da Internet (VoIP) de uso nómada – (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009) e Operador autorizado a operar o Sistema GSM-R nas faixas de frequências de 876 – 880 MHz e 921 – 925 MHz.

2.4. Certificação

Uma das atividades estratégicas de continuidade e aprofundamento é a aposta em certificações, que se constituem como mais-valias de aplicação de melhores práticas internas, associado a mais-valias de reconhecimento comercial no mercado. Assim, em outubro de 2015, foi realizada auditoria à IP Telecom no âmbito do primeiro acompanhamento de certificação por parte da APCER - Associação Portuguesa de Certificação e que permitiu preparar a manutenção da Certificação ISO 27001.

Esta norma de qualidade estabelece o padrão de referência internacional para a gestão da Segurança da Informação, estando em conformidade com o ordenamento jurídico português e diversos regulamentos sectoriais (como o Sarbanes-Oxley ou Basel II). Trata-se de uma referência importante e que atesta as competências da organização numa matéria sensível, tanto mais relevante quanto a IP Telecom desenvolve atividade comercial na área das tecnologias e sistemas de informação, nomeadamente nos serviços de Centros de Processamento de Dados (CPD) e “Cloud Computing”.

2.5. A oferta de serviços ao mercado

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações especializado em redes de infraestruturas de telecomunicações, com soluções na área das tecnologias de informação e de Cloud Computing, licenciado pela ANACOM enquanto prestador de serviços de telecomunicações acessíveis ao público (redes públicas).

A missão da IP Telecom consiste em assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

Num contexto de rendibilização de capacidade excedentária, a IP Telecom tem conseguido valorizar os ativos sob sua gestão através da criação de uma oferta de valor competitiva e da angariação de um número crescente de clientes.

Além de serviços de telecomunicações públicos e privativos, a IP Telecom tem uma oferta alargada de serviços na área das tecnologias e sistemas de informação, destacando-se o alojamento de equipamentos informáticos, serviços de Centro de Processamento de Dados (CPD), administração de sistemas, desenvolvimento de aplicações informáticas e continuidade de negócio.

Durante 2015, a IP Telecom desenvolveu novos serviços destinados essencialmente ao mercado empresarial e administração pública. O reforço da oferta incidiu em soluções inovadoras, tais como CiberSegurança (Proteção avançada de ataques informáticos), CiberDefesa (Proteção DDoS), ERPs, CRM e Gestão de Serviços em modo SaaS.

A IP Telecom manteve a atividade dirigida ao mercado empresarial, privilegiando as grandes empresas, administração pública, instituições e prestadores de serviços de comunicações eletrónicas. No caso particular destes últimos, a IP Telecom é uma referência no fornecimento de infraestrutura de Fibra Ótica (FO) e serviços conexos, mantendo-se competitiva num mercado em forte transformação e extremamente concorrencial.

A IP Telecom está focada na prestação de serviços de elevada qualidade, tendo atingido padrões de disponibilidade superiores a 99,99% e indicadores de desempenho de excelência, tais como ausência de reclamações por incumprimento de prazos de entrega ou dos tempos de reposição em serviço contratados.

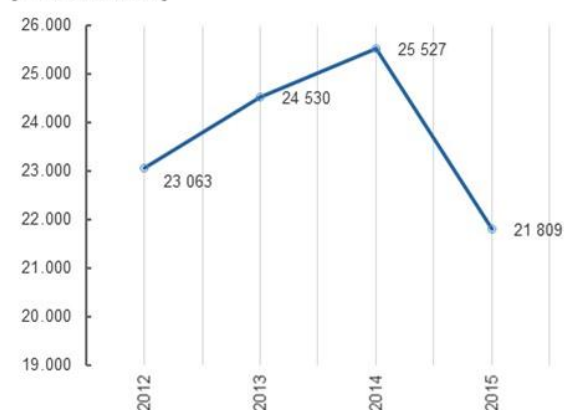
SÍNTESE DE INDICADORES 2015



3. SÍNTESE DE INDICADORES 2015

O volume de negócios em 2015 diminuiu 15% face ao ano anterior, devido essencialmente à transferência de serviços prestados pela empresa para a esfera da empresa-mãe, o que conduziu, consequentemente, à redução do n.º de efetivos. O resultado líquido foi superior em 27% ao verificado em 2014, derivado da diminuição dos gastos operacionais ter sido superior à redução do volume de negócios.

Volume de Negócios
[milhares de euros]



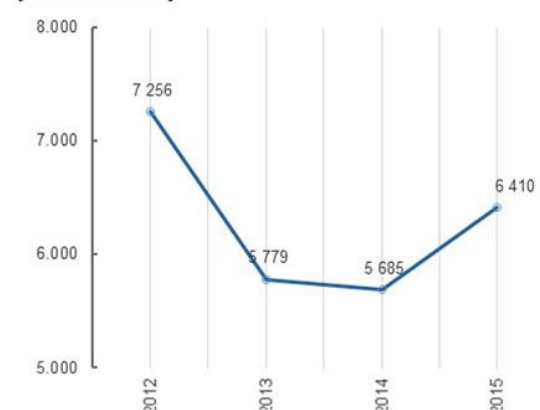
Resultado Operacional
[milhares de euros]



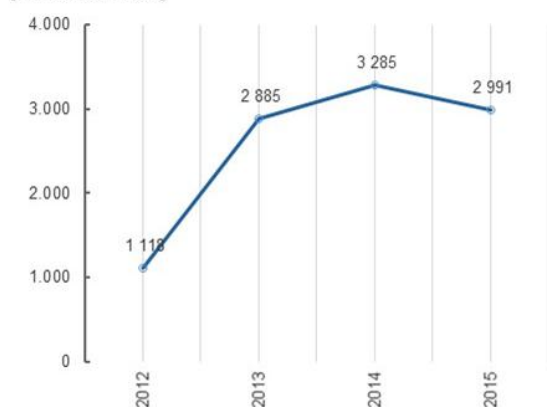
Resultado Líquido
[milhares de euros]



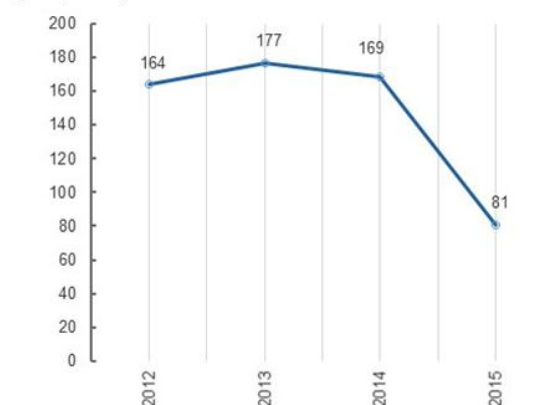
EBITDA
[milhares de euros]



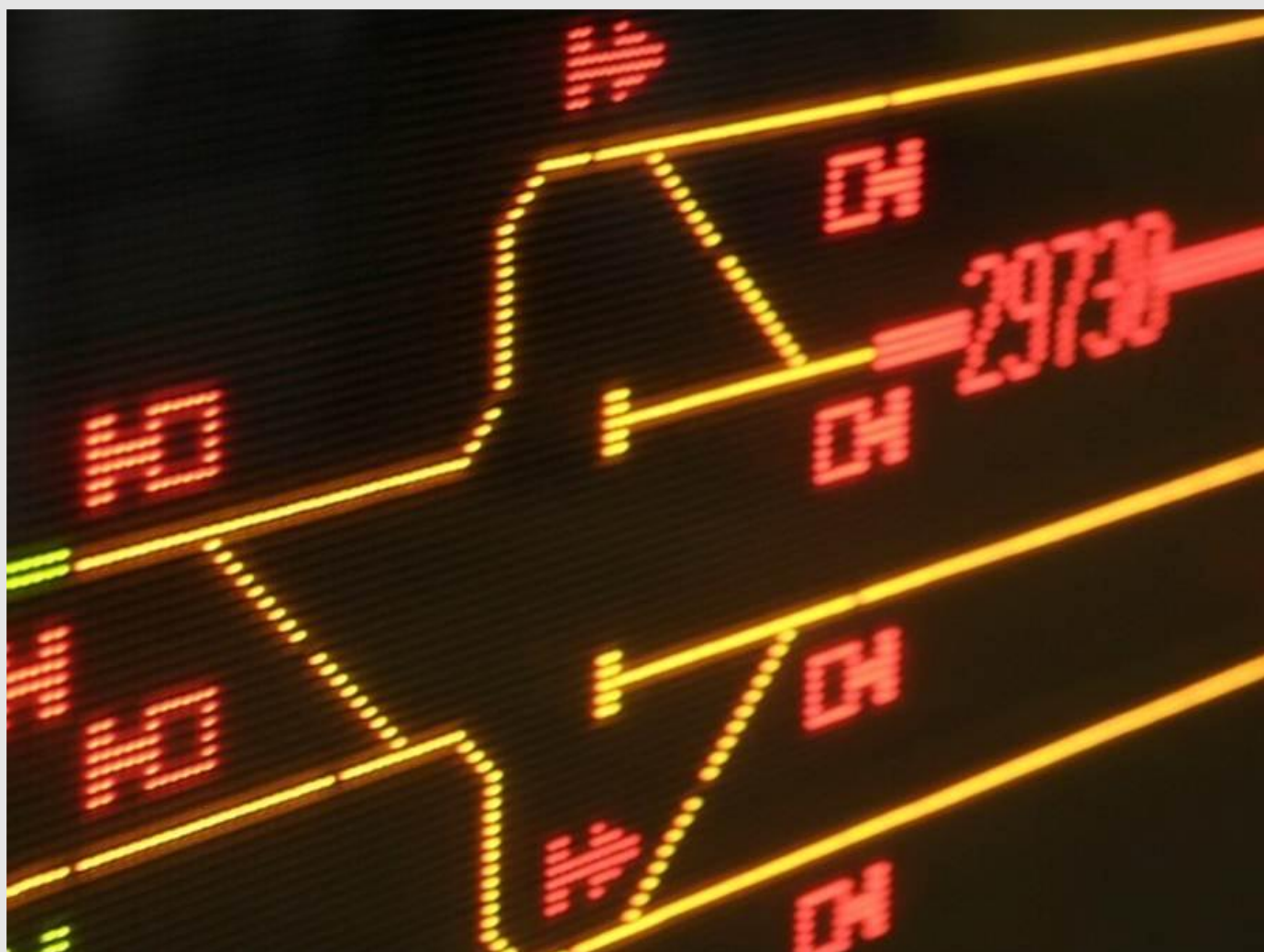
Renda de Concessão
[milhares de euros]



N.º Efetivo
[final período]



O GRUPO IP



4. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de know-how.

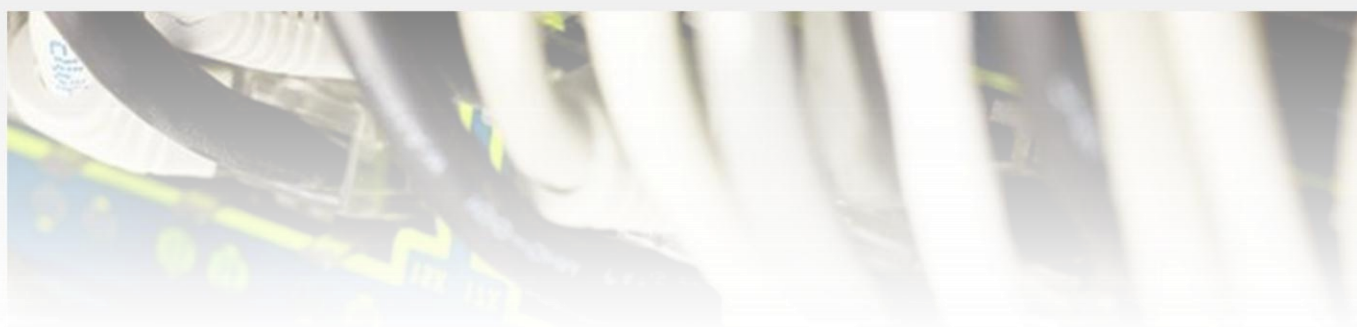
As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.



As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, garantindo a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário.

ATIVIDADE EM 2015



5. ATIVIDADE EM 2015

5.1. Redes de Telecomunicações

O ano de 2015 caracterizou-se como um ano de expansão sustentada das redes de telecomunicações, bem como de realização de atualizações tecnológicas pontuais. Deste modo, procedeu-se a um aumento criterioso de capacidade de transmissão em articulação com o crescimento na rede de FO (Fibra Ótica) e a resposta a solicitações de novos clientes.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas foram:

a) Rede de Transporte:

- Reformulação pontual da transmissão PDH e SDH, com o objetivo de melhorar alguns dos mecanismos de redundância, disponibilidade e operacionalidade;
- Ampliação pontual da rede DWDM e estabelecimento de ligações securizadas a 10 Gb/s.

b) Dados e Voz:

- Implementação de solução de centralização e segregação da voz corporativa e substituição progressiva de VoIP (voz sobre IP), mantendo as facilidades disponibilizadas aos Clientes;
- Análise da renovação tecnológica em termos de dados e transmissão, com o objetivo de efetuar a convergência destes sistemas. Com esta solução, a IP Telecom terá a capacidade de prestar serviços mais flexíveis, com maior qualidade e menor custo aos seus clientes de transmissão e dados;
- Avaliação de soluções para a renovação das atuais plataformas de segurança IPS.

5.2. Infraestruturas de Suporte e Operações

a) Suportes Físicos:

- Reforço de capacidade de suportes físicos de transmissão em alguns troços da rede ferroviária, através de instalação de cabos de Fibra Ótica;
- Instalação de cabo de Fibra Ótica entre Mirandela e Bragança, em condutas disponibilizadas pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, aumentando a cobertura de rede da IP Telecom no mercado transmontano, mesmo fora da Rede Ferroviária Nacional, de forma a garantir maior capacidade de oferta ao mercado;
- Início do processo de projeto de execução de caminho de cabos e de instalação de FO entre Marco–Régua-Tua, da Linha do Douro, em articulação com a IP e a IP Engenharia;
- Otimização na rede ótica, acompanhando as necessidades e evoluções das redes de *backbone* e de acesso dos principais clientes de *wholesale*;
- Alargamento da rede de Fibra Ótica fora do domínio ferroviário, utilizando condutas existentes no mercado ou construindo condutas próprias, de forma a dar consistência a uma maior penetração de mercado e garantir a implementação de projetos específicos para clientes.

b) Energia e Instalações:

- Renovação e aumento da capacidade para alguns dos Sistemas de Energia e AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) para diversos locais da IP Telecom e IP;
- Implementação de melhoria e aumentos de capacidade dos sistemas de climatização, das UPS (*Unit Power Supply*), dos Geradores e Posto de Transformação dos *Datacenters* do Oriente, Contumil e Viseu;
- Expansão do sistema de controlo de acesso às instalações, de forma a reduzir gastos operacionais e melhorar o controlo às mesmas;
- Continuação do desenvolvimento do plano de instalação de diversas soluções “green” (microgeração, *free cooling* e instalação de soluções de baixo consumo).

c) Plataformas internas de gestão:

- No seguimento do novo marco estratégico da empresa, redesenhou-se a nova arquitetura de sistemas de informação de gestão, sobre o qual assentará os processos da empresa, capazes de garantir maior agilidade interna. Nesse sentido, iniciou-se o planeamento da implementação dos projetos internos a executar durante 2016: *Upgrade CRM*, desenvolvimento de *Enterprise Portfolio Management*, Plataforma de Cadastro, Sistema de *eBilling* a Clientes, Plataforma de Automatização de Processos *Cloud Services*.

5.3. Manutenção e Instalações

- Continuação do programa de melhoria contínua de manutenção, através da recolha e análise dos dados existentes na aplicação de *Customer Relationship Management* (CRM);
- Coordenação e/ou fiscalização técnica de vários projetos de telecomunicações e instalação de Fibra Ótica, entre eles:
 - Instalação de cabo de fibra ótica no Ramal de Braga e Linha de Guimarães;
 - Instalação de cabo de fibra ótica na Linha de Sines;
 - Instalação de cabo de fibra ótica na Linha do Sul entre Parque Material de Coina e Campolide;
 - Instalação de cabo de fibra ótica para interligação de diversas instalações de Clientes.
- Acompanhamento, fiscalização e coordenação técnica da implementação de projetos de novos Clientes;
- Continuação da uniformização das terminações da rede de Fibra Ótica com a mudança para as conetorizações E2000/APC;
- Realização de intervenções de correção de infraestrutura ótica em domínio público rodoviário;
- Projeto e implementação de rede estruturada no *Datacenter* de Lisboa e no *Datacenter* de Viseu.

5.4. Operação, Monitorização e Apoio de Segurança

a) NOC (Network Operation Centre):

- Disponibilização *on-line* de Indicadores de Qualidade de Serviço, através de publicação no portal corporativo da IP, nos sites “NOC” e “Qualidade de Serviço”, dos respetivos relatórios de cumprimento de SLA (*Service Level Agreement*) e de Disponibilidade;
- Análise às causas, tempos e resultados das intervenções realizadas, tendo em vista indicações de melhoria na configuração da ferramenta CRM bem como do seu uso;

b) Segurança:

- Coordenação de Segurança dos Contratos de Prestação de Serviços de Manutenção da Empresa;
- Gestão e Acompanhamento de Segurança nas obras e instalações realizadas em Domínio Ferroviário, do âmbito de gestão e acompanhamento da IP Telecom bem como em todos os processos Oferta de Referência de Acesso a Condutas (ORAC);
- Gestão e Acompanhamento ambiental nas obras e instalações realizadas pela IP Telecom;
- Realização de várias ações de formação interna em matéria de Segurança de Acompanhamento/Fiscalização de obras, IET77 e ODT.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E CLOUD SOLUTIONS



6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E CLOUD SOLUTIONS

No início do ano de 2015, implementou-se a renovação tecnológica de uma plataforma de *Cloud* privada para responder às necessidades de segurança, resiliência e disponibilidade exigidas pelos Centros de Comando Operacionais. A implementação destas plataformas permitirá melhorar critérios de segurança, aumentar exponencialmente a flexibilidade e garantir uma infraestrutura preparada para os desafios da IoT (*Internet of Things*) e da capacidade de transformar grandes volumes de dados em informação com valor para o negócio da ferrovia, bem como permite à IP Telecom dispor de conhecimentos técnicos capazes de aplicar este conceito tecnológico a outras indústrias.

O crescimento contínuo do volume de dados de *Storage* e a adoção das tecnologias de otimização de espaço, nomeadamente:

- “*Thin Provisioning*”,
- “*Compression*” e
- “*Deduplication*”,

permitindo a otimização das necessidades de espaço útil, com valores de redução de espaço entre os 30% e os 50%, bem como um aumento da performance em cerca de 20%, tem sido um dos fatores distintivos neste tipo de serviços.

A introdução de tecnologias “*in memory*” e “*flash memory*” colocaram o serviço de *Storage* da IP Telecom como um dos mais competitivos no mercado. Esta contínua aposta na diferenciação e garantia de inovação, performance e resiliência permite garantir um serviço de excelência ao mercado, com um máximo de eficiência interna.

O crescimento da informação digital, dos nossos clientes, endereça enormes desafios para as plataformas de *Disaster Recovery* e *backups* que têm de ter capacidade de resposta, tanto a nível de crescimento dos dados como a nível tecnológico e de performance. A constante procura de novas soluções com custos reduzidos, mas com capacidades elevadas, tem permitido apresentar soluções, dependente do tipo de dados a efetuar *backups*, que respondem às necessidades dos clientes. Cada vez mais a implementação deste tipo de soluções baseadas em equipamentos de rede a 10Gb com FCoE (*Fibre Channel over Ethernet*) permitem uma resposta mais flexível às necessidades dos Clientes internos e externos obtendo-se, ao mesmo tempo, uma redução de gastos e de complexidade.

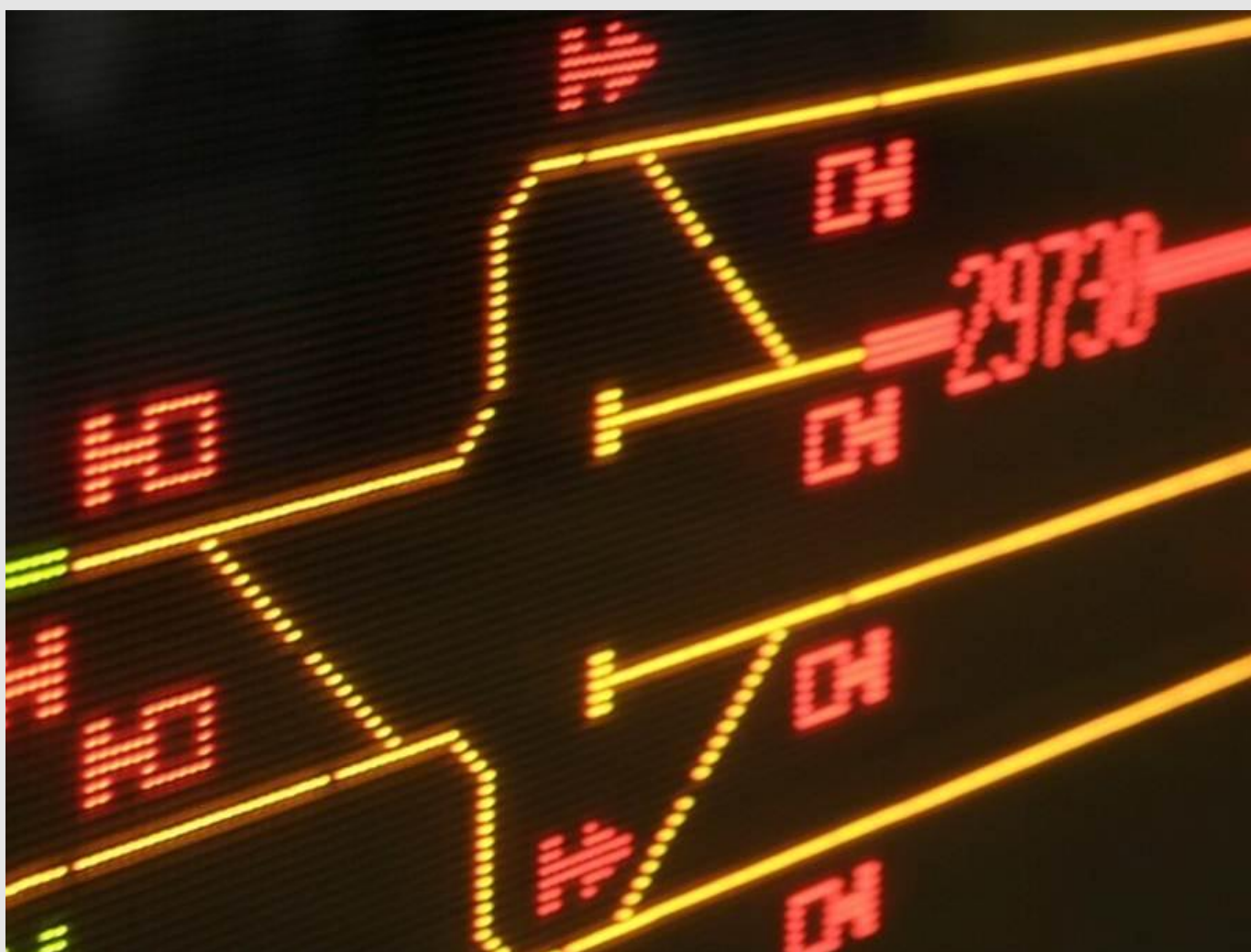
As soluções que suportam a *Cloud* foram alvo de planos de melhoria, migração para novas versões e consolidação que permitiram maiores índices de automatização, obtendo-se uma maior capacidade de crescimento (30%) e de performance (20%), com gastos inferiores, tanto ao nível de *Hardware*, como de licenciamento de *Software*.

A certificação de segurança da informação ISO 27001, obtida durante o ano de 2013, veio acrescentar atributos de qualidade à oferta de serviços TIC, sendo um marco importante no crescimento da Empresa. A norma ISO 27001 atesta, entre outras valências, a existência de processos de controlo de risco e de melhoria contínua característicos de um sistema de gestão ISO e garante aos clientes que existe um registo e tratamento adequado de todos os incidentes, bem como processos e procedimentos de como atuar.

A migração de vários serviços, a serem consumidos através das soluções de balanceamento de carga a nível local e geográfico, distribuídos pelos três Centros de Processamento de Dados (CPD), bem como de equipamentos de segurança IPS/IDS e WAF (*Web Application Firewall*) permitiram um aumento do valor acrescentado dos serviços prestados. Adicionalmente, são ferramentas fundamentais para o desenvolvimento de planos de *Disaster Recovery* dos nossos clientes, com níveis de recuperação quase imediata e capacidade de proteção contra problemas aplicacionais. Nesta vertente, foram efetuadas parcerias com entidades

externas, que permitem alargar o *portfolio* de serviços de valor acrescentado para os clientes, nomeadamente o serviço cybersecurity.cloudsolutions.pt (rápida resposta contra ataques de *Malware*).

RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL



7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

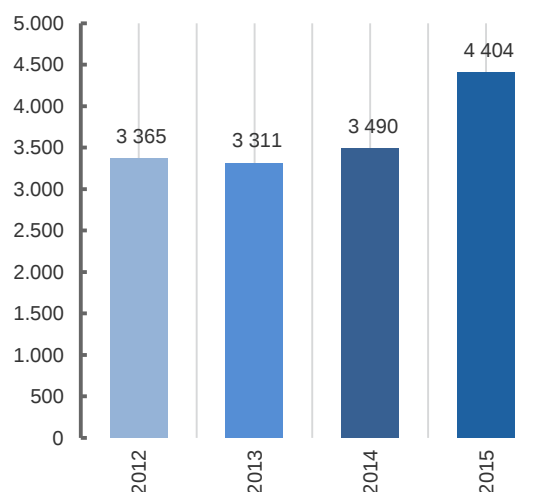
7.1 Resultados

A atividade da Empresa em 2015 conduziu a um Resultado Operacional de 4,4 Milhões de Euros e a um Resultado Líquido de aproximadamente 3,3 Milhões de Euros, 27% superior ao registado no ano anterior, em consequência da redução dos gastos operacionais (-5 M€) ter sido superior à diminuição do volume de negócios (-3,7 M€).

Estes indicadores continuam a demonstrar um adequado nível de autofinanciamento da Empresa e a sua capacidade de gerar valor para o acionista.

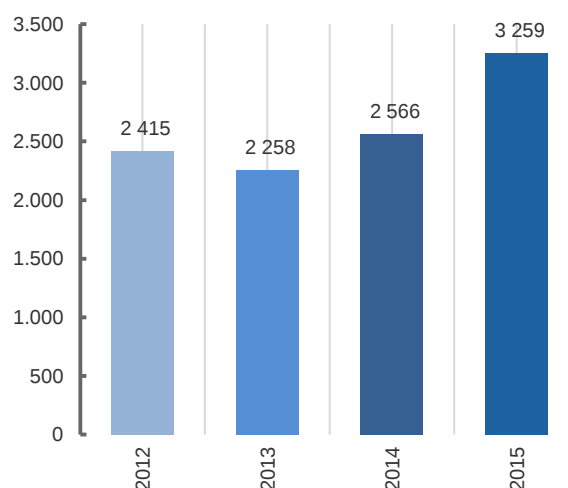
Evolução do Resultado Operacional

Resultado Operacional
[milhares de euros]



Evolução do Resultado Líquido

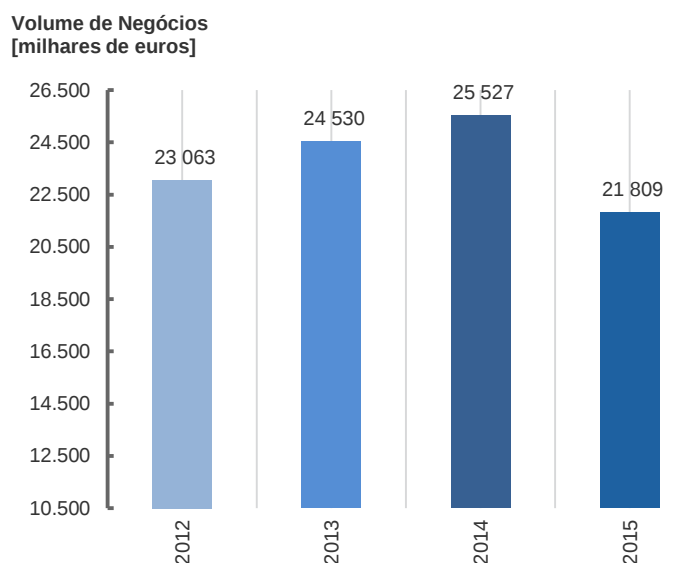
Resultado Líquido
[milhares de euros]



7.2 Volume de Negócios

Em 2015 atingiu-se um Volume de Negócios de 21,8 Milhões de Euros, o que reflete uma redução de 15% face ao ano anterior, em resultado, essencialmente, da transferência de serviços prestados pela empresa para a esfera da empresa-mãe, na sequência da reorganização do Grupo aquando da fusão entre a REFER e a EP.

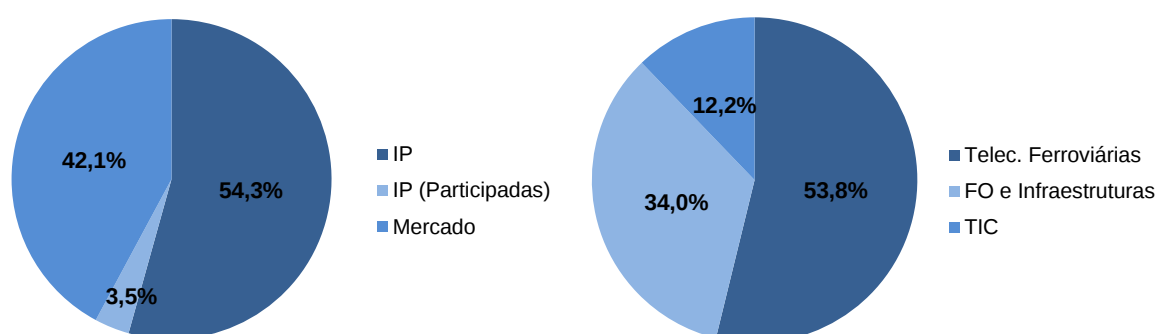
Evolução do Volume de Negócios



A componente de Telecomunicações Ferroviárias contratualizada com a IP representou cerca de 54% do Volume de Negócios (11,7 Milhões de Euros). A Fibra Ótica (FO) e Infraestruturas contribuíram com cerca de 34% (7,4 Milhões de Euros) e as TIC com cerca de 12% (2,7 Milhões de Euros) do Volume de Negócios.

Em termos de clientes, o Grupo IP representou quase 58% (12,6 Milhões de Euros) do Volume de Negócios em 2015.

Composição do Volume de Negócios em 2015 (em %)



7.3 Gastos

Em 2015, os Gastos Operacionais sofreram uma forte redução face ao ano anterior, cifrando-se essa diminuição em, aproximadamente, 5 Milhões de Euros (-22%). Para este decréscimo contribuíram praticamente todas as componentes de custos (com exceção dos FSE – Conservação e Reparação e Trabalhos Especializados e Custos Mercadorias Consumidas), com especial enfoque para:

- (i) redução de 31% nos gastos com pessoal, em resultado da transposição de serviços em junho de 2015 para a empresa-mãe e consequentemente dos colaboradores que lhes estavam afetos,
- (ii) redução de 25% nos gastos com subcontratos e
- (iii) diminuição em 84% de Outros Custos Operacionais, derivado de em 2014 terem sido contabilizados custos extraordinários – pagamento de uma indemnização e acerto no valor contabilístico de ativos (GSM-R e Fibra Ótica) transferidos para a IP, os quais não tiveram continuidade em 2015.

[milhares de euros]

Natureza	2013	2014	2015	Δ 15-14	%
FSE's	8.230	8.787	7.046	(1.740)	-20%
Subcontratos	4.960	5.604	4.194	(1.410)	-25%
Rendas e Alugueres	815	770	667	(103)	-13%
Conservação e Reparação	655	230	254	25	11%
Trabalhos Especializados	658	1.097	1.124	27	2%
Outros	1.142	1.086	807	(279)	-26%
Gastos com Pessoal	7.700	7.254	4.975	(2.280)	-31%
Gastos de Depreciação e Amortização	2.492	2.244	2.002	(242)	-11%
Renda de Concessão	2.885	3.285	2.991	(294)	-9%
Outros gastos e perdas	327	947	456	(491)	-52%
Impostos	62	41	129	87	213%
Outros Custos Operacionais	21	715	115	(600)	-84%
Custo Merc. Vendidas e Consumidas	245	191	213	22	11%
Total de Gastos Operacionais	21.633	22.517	17.470	(5.047)	-22%

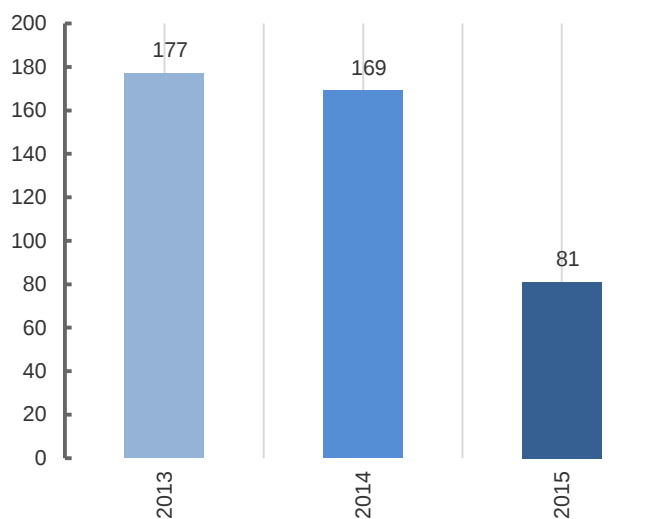
Continuou-se a registar uma redução dos Gastos com Depreciação e Amortização (-0,25 Milhões de Euros) devido, em grande parte, à transferência de ativos (software) para a IP, tendo a Renda de Concessão sofrido uma diminuição de -0,3 Milhões de Euros, em resultado do decréscimo do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP.

A IP Telecom vem prosseguindo uma estratégia de valorização dos seus recursos atribuindo particular atenção à formação, nomeadamente nas vertentes que se relacionam com as tecnologias de telecomunicações e de informação.

No final do ano 2015 o número de trabalhadores ao serviço da Empresa era de 81, menos 88 face ao ano transato, em resultado da transferência de serviços para a esfera da IP, na sequência da reorganização do Grupo no âmbito do processo de Fusão. As realocações de trabalhadores assumiram a forma de “Acordos de Cedência Ocasional de Trabalhador”, celebrados ao abrigo do disposto no Artigo 288º (e seguintes) do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Evolução do número de Colaboradores (Final de Período)

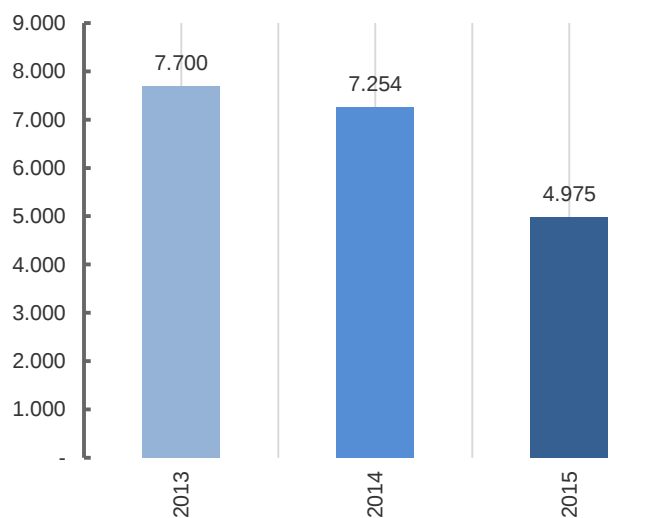
N.º Colaboradores



A evolução dos encargos com pessoal em 2015 reflete o decréscimo do número de efetivos. Esta é uma situação positiva, do ponto de vista financeiro, mas que carece de garantir um efetivo equilíbrio com as necessidades técnicas e de retenção de *know-how*.

Evolução dos Gastos com Pessoal

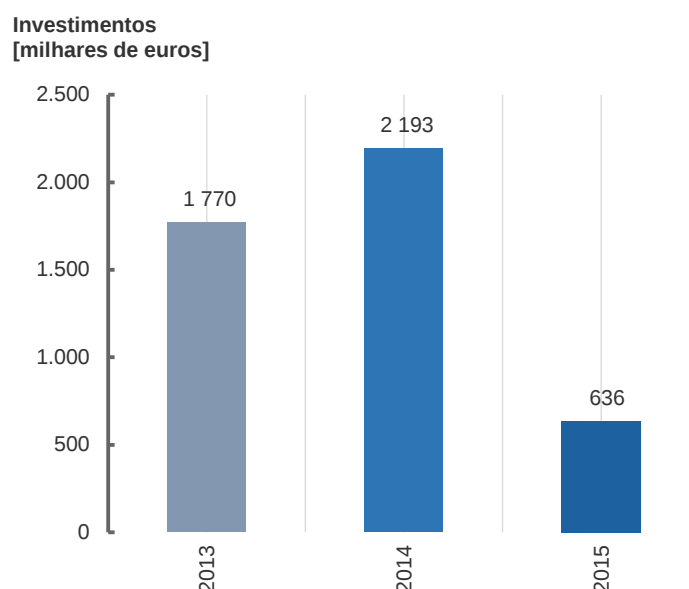
Gastos com Pessoal
[milhares de euros]



7.4 Investimentos

No exercício de 2015, o investimento atingiu um montante de 636 Mil Euros, o que corresponde a uma diminuição de 71% e de 64% face aos valores registados em 2014 e 2013, respetivamente. Este investimento assentou maioritariamente na consolidação e modernização dos sistemas e equipamentos das Tecnologias de Informação.

Evolução dos Investimentos



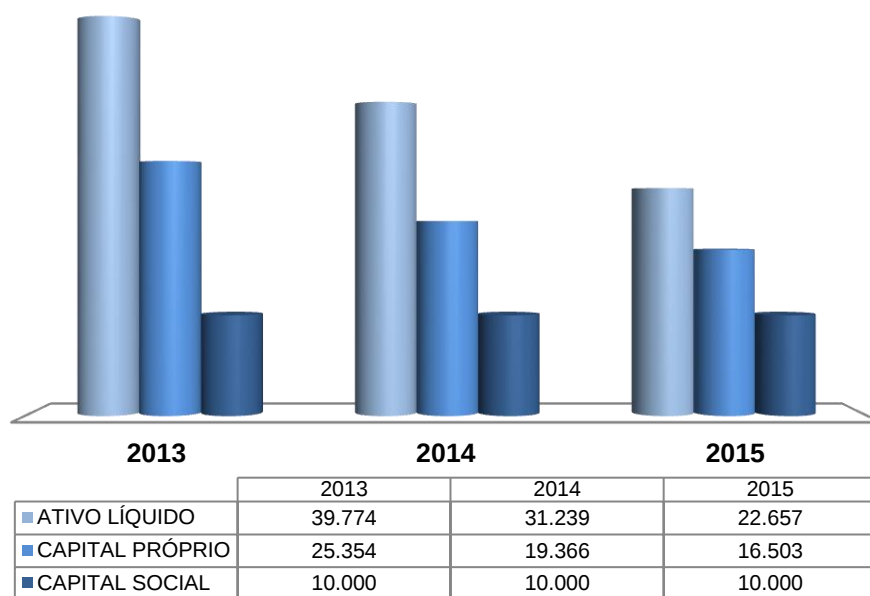
7.5 Situação Patrimonial

Ao longo dos últimos anos a IP Telecom tem consolidado a sua estrutura económico-financeira, procurando adaptá-la aos desenvolvimentos estratégicos que preconizou.

Com o alinhamento estratégico do Grupo IP ocorrido durante 2015, o foco na sustentabilidade económica da empresa-mãe coloca a IP Telecom como um dos vetores relevantes para alcançar este desígnio e que se traduzirá na criação de valor para o seu acionista.

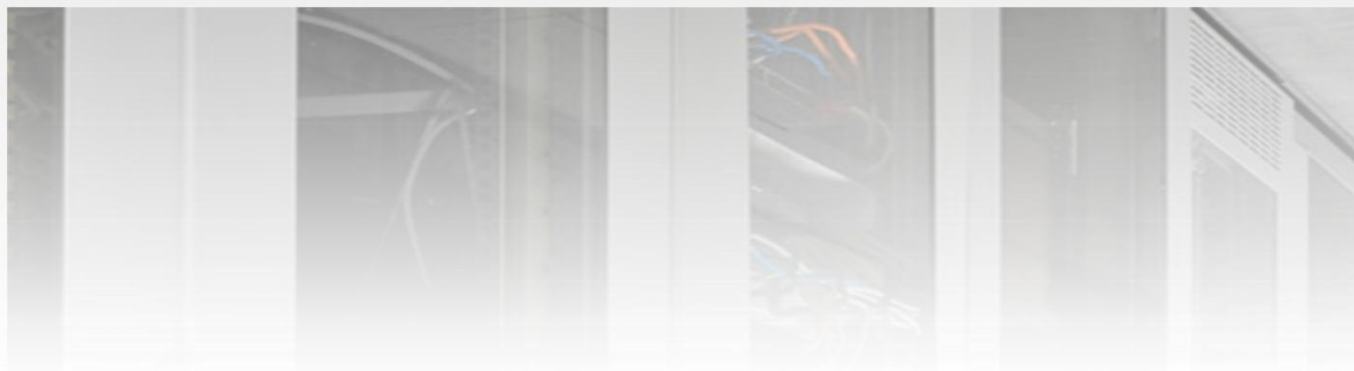
É neste contexto que se registou uma evolução negativa da rubrica do Ativo em 2015 face ao ano anterior no valor de 8,6 Milhões de Euros, devido, principalmente, à redução do saldo de caixa e seus equivalentes (-5 Milhões de Euros) resultante da distribuição de Resultados Acumulados, no valor de 4 Milhões de Euros, e do pagamento de Dividendos de 2014 no valor de 2,1 Milhões de Euros ao acionista.

Situação Patrimonial (Milhares de Euros)



O Capital Próprio registou uma redução de 15% face a 2014 (-2,9 Milhões de Euros) devido à distribuição de Resultados Acumulados no valor de 4 Milhões de Euros à IP.

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS



8. INDICADORES ECONÓMICO - FINANCEIROS

No que respeita ao desempenho, os níveis atingidos dentro de determinados intervalos de relevância refletem uma sólida situação financeira da empresa. Destaca-se, para este efeito, níveis de Liquidez, Solvabilidade e Autonomia Financeira robustos.

Os indicadores económicos e financeiros a seguir apresentados devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

[milhares de euros]	2013	2014	2015
Volume de Negócios	24.530	25.527	21.809
Resultado Líquido	2.258	2.566	3.259
Situação Líquida	25.354	19.366	16.503
EBITDA	5.779	5.685	6.410
VAB	16.385	16.729	14.436
Nº de Efetivos Médio	187	178	142
Nº de Efetivos Final de Período	177	169	81
Liquidez Geral	2,61	2,52	2,77
Solvabilidade	1,76	1,63	2,69
Autonomia Financeira	0,64	0,62	0,73
Rend. Líquida das Vendas	0,09	0,10	0,15
Rend. Capitais Próprios	0,09	0,13	0,20
Rend. do Investimento	0,06	0,08	0,14
Gastos Operacionais/EBITDA	3,74	3,96	2,66
Gastos com Pessoal/EBITDA	1,33	1,28	0,76

Notas:

EBITDA = Resultado Operacional antes de Amortizações e Imparidades de Dívidas a Receber e Provisões

Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo corrente

Solvabilidade = Capital Próprio / Passivo

Autonomia Financeira = Capitais Próprios / Ativo

VAB = Vendas e Serviços Prestados + Rendimentos Suplementares - CM VMC - FSE's - Impostos

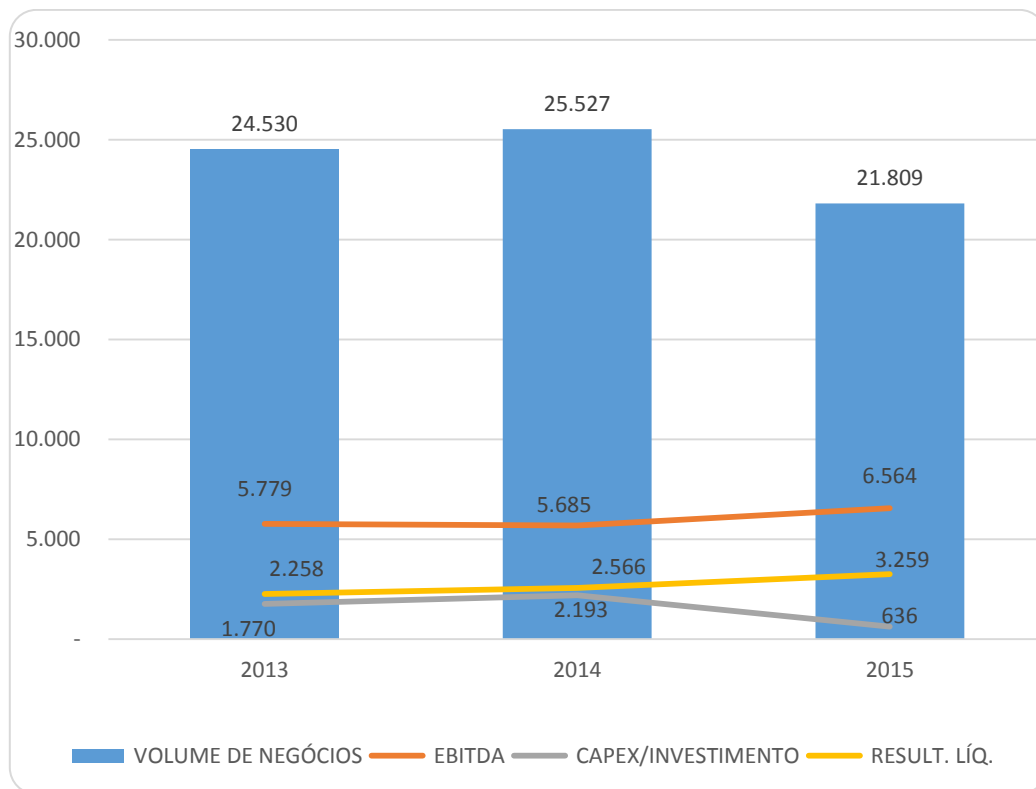
Rendibilidade Líquida das Vendas = Resultado Líquido / (Vendas e Serviços Prestados + Out.Rend.Explor.)

Rendibilidade Capitais Próprios = Resultado Líquido / Capitais Próprios

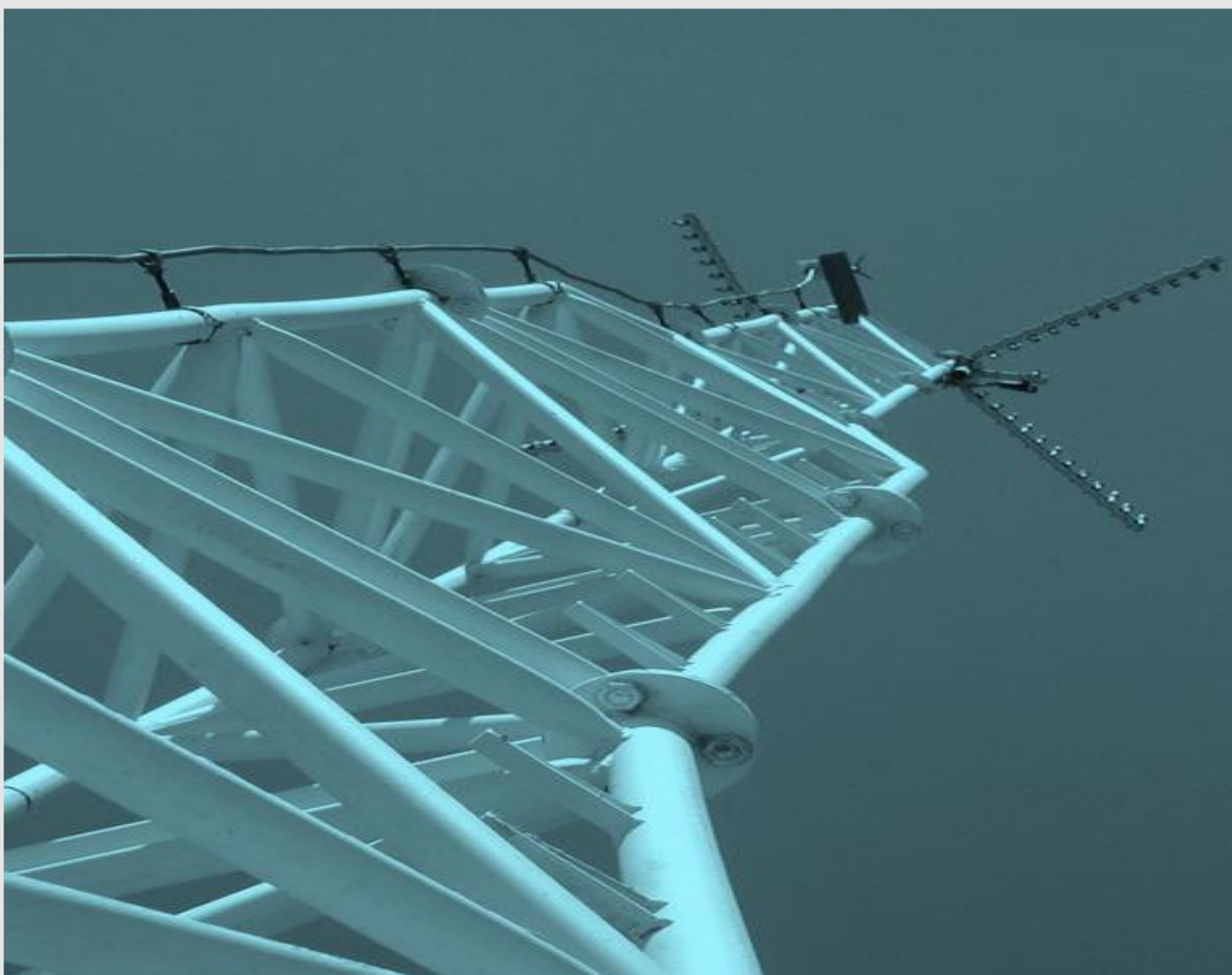
Rendibilidade do Investimento = (Resultado Líquido + Enc. Financeiros) / Ativo

Apesar da contração da atividade no setor das telecomunicações e da política de redução de gastos que afetou alguns clientes, nomeadamente, as empresas do Grupo IP, a IP Telecom conseguiu manter um elevado nível de desempenho económico-financeiro, apreciável dentro das empresas do Sector Público Empresarial.

Situação Económico-Financeira (Milhares de Euros)



PERSPETIVAS FUTURAS



9. PERSPETIVAS FUTURAS

A IP Telecom dispõe de uma ampla base instalada de infraestruturas de fibra ótica em todo o país, à qual se perspetiva a agregação de mais um ativo de elevado potencial - o Canal Técnico Rodoviário, dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

Dispõe ainda de infraestrutura tecnológica e de *datacenters* de última geração, com potencial de dinamização no mercado, pelo que estrategicamente é uma das áreas de aposta futura, tendo em conta as tendências e crescimento de mercado. Os ativos em causa, associados a um reposicionamento estratégico orientado a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, permitirão garantir uma remuneração ao acionista superior à até aqui verificada.

O mercado de fibra é um mercado maduro, mas que tem ainda algum potencial de crescimento. A IP Telecom tem aqui uma clara oportunidade de reforço, enquanto operador de referência, aumentando a base de clientes e melhorando a qualidade do seu serviço, quer para o segmento de *wholesale* (aumento de rede via integração de Canal Técnico Rodoviário), quer para o empresarial.

Acresce, ao nível das soluções baseadas em *Datacenters* e *Cloud Solutions*, a necessidade de prosseguir com o reconhecimento em níveis de monitorização e de certificação dos *Datacenters*, capazes de garantir maior competitividade no mercado. Na sequência desta estratégia, complementa-se a oferta *Cloud* da IP Telecom com soluções empresariais de parceiros, de forma a capacitar um maior portfolio de oferta empresarial, em particular em níveis de SaaS – *Software as a Service*.

O Novo Conceito Estratégico

A IP Telecom explora ativos de TIC, tendo a responsabilidade de potenciar soluções de valor acrescentado para o mercado empresarial, pelo que neste próximo triénio os principais desafios e orientações – objetivos estratégicos - estão centrados em 3 “C”, capazes de tornar a empresa num ativo relevante no mercado:

1. **Core - Integração e Rentabilização de ativos FO e CTR**

- Ampliar oferta de negócio do mercado *wholesale* (fibra e alojamento)
- Potenciar crescimento com integração e aumento do potencial geográfico, associado ao Canal Técnico Rodoviário
- Posicionar-se como operador de rede de referência para grandes ligações nacionais

2. **Cloud - Potenciação de Infraestrutura inovadora**

- Desenvolver e potenciar investimentos em *Datacenters*, inovando em soluções *Cloud* e *IoT* – *Internet of Things*
- Criar rede de parceiros capazes de potenciar uma oferta de valor acrescentado ao mercado empresarial
- Criar automatização de processos de gestão aos clientes

3. **Clientes – Maior capacidade comercial, crescimento, eficiência e sustentabilidade**

- Melhorar a capacidade comercial, com enfoque no aumento de clientes, na criação de ofertas *standards*, de elevado valor e orientadas às necessidades dos clientes, e no elevado nível de serviço
- Maior eficiência de processos administrativos e tecnológicos, permitindo uma diminuição de custos operacionais
- Melhorar processos de autonomia empresarial, capazes de tornar a empresa num ativo independente e reconhecido no mercado

Associado a estas orientações está subjacente o princípio de garantir uma clara melhoria dos resultados operacionais e da contribuição líquida para o Acionista.

O **conceito estratégico** proposto visa a introdução de um paradigma de posicionamento mais vincado no mercado, em particular:

- garantir uma maior visibilidade no mercado como o operador “neutro” e parceiro potenciador de negócio dos grandes operadores e da Administração Pública
- criar uma rede de parceiros dinamizadores de serviços, assentes na infraestrutura existente, potenciando assim maiores capacidades de acesso comercial, de canais de venda e de rentabilização de capacidade instalada

Este **novo paradigma de posicionamento** assenta em 4 vetores:

- 1) Gestão do Ativo – introdução de uma abordagem mais criteriosa e simplificada da infraestrutura *core* existente, garantindo um conhecimento do que existe e do seu estado de atividade, através de ferramentas e processos de monitorização próximo de tempo real
- 2) Planeamento do Investimento – tendo por base uma abordagem comercial de obrigação e realidade de negócio, isto é, dispor de uma capacidade de planeamento a médio longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercetam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas
- 3) Eficiência do serviço – a qual obriga à criação de modelo de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis
- 4) Nível de Serviço – através de um aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura da infraestrutura instalada, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos

A dimensão **Serviço** tem 4 vertentes principais:

- Serviços orientados no plano da **Administração Pública**, potenciado pelo novo quadro da Rede Operacional de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação da Administração Pública
- Serviços orientados no plano de **Operadores de Telecomunicações**, alargando a capacidade de oferta e de instalação de fibras na rede CTR

- Serviços orientados no plano de **Mercado Empresarial**, onde o foco será o de disponibilizar soluções aplicacionais sobre a infraestrutura *Cloud* e *Datacenter*
- Serviços orientados no plano do **Grupo IP**, onde o foco de disponibilizar uma infraestrutura de elevada qualidade de suporte ao previsto em contrato de concessão.

Todas estas áreas estarão suportadas por níveis de qualidade elevadas, assentes em certificações de qualidade de processos (ISO9000), de segurança de informação (ISO27001) e de *Datacenter* (*Uptime Institute*, DCA, LEED).

O novo conceito estratégico distribuído pelos principais serviços de *portfolio* assenta assim numa oferta privilegiada ao Grupo IP e ao mercado (*Wholesale*, Administração Pública e Mercado Privado), conforme apresentado na tabela seguinte:

	Serviços Gerais	IP DSI	IP DAT	Wholesale	Administração Pública	Mercado Empresarial
Infraestruturas	Fibra Ótica		•	•	-	
	Colocation SET			•		
	Aluguer de Espaços			•		
	Condutas (CTR)			•		
Comunicações	Voz	•			-	-
	Dados	•			•	•
	Internet	•			•	•
	Circuitos	•	•		-	-
Cloud & Datacenter	Housing	•		-	•	•
	Storage & Backups	•	•		•	•
	Segurança & DR	•	•		•	•
	Cloud computing	•			•	•

DSI – Direção de Sistemas de Informação; DAT – Direção de Acessibilidade e Telemática

Numa análise destes dados, clarifica-se que o posicionamento dos serviços da IP Telecom procuram garantir serviços para os seguintes focos de mercado:

- **Grupo IP**

Base de princípios assumidos via contrato de concessão e parceiro preferencial em serviços *core* de manutenção de infraestrutura de fibra ótica, de Comunicações e *Cloud*

- **Wholesale**

Aposta clara em manter a posição, atualmente detida, de ser o maior fornecedor de serviços de fibra ótica, potenciando sinergias entre as infraestruturas de condutas CTR e a malha instalada de fibras óticas

- **Administração Pública**

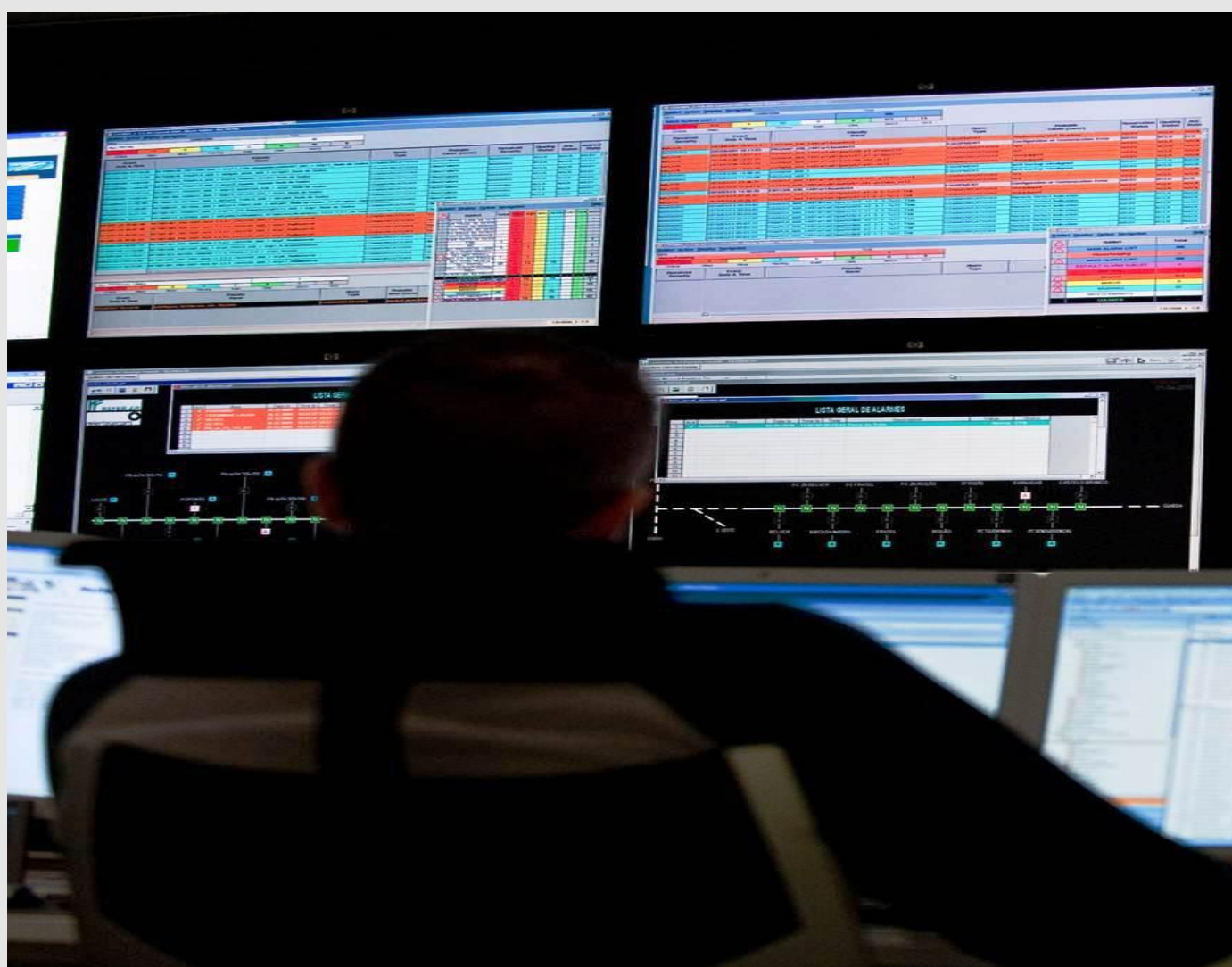
Operador de um conjunto de ativos com condições de exploração únicas do ponto de vista de acesso e segurança, potenciando as parcerias já desenvolvidas, bem como de apoio à rsPTIC

- **Mercado Empresarial**

Aposta clara na diferenciação de ofertas *Cloud* e *Datacenters*, em conjunto com parceiros.

O lema da empresa “Ligamos Negócios” traduz o reconhecimento da empresa como uma referência nos setores em que atua, através de uma equipa capaz de desenhar e implementar soluções de valor à medida das necessidades dos seus clientes.

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



10. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

10.1 Objetivos de Gestão

Para 2015, a IP Telecom apresenta os seguintes objetivos de gestão:

- Reconhecimento da empresa como estando na vanguarda do conhecimento e das melhores práticas no domínio dos Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações;
- Intensificação do foco na Inovação nas tecnologias Cloud e relacionadas com a Segurança;
- Consolidação da oferta de soluções de Cloud Computing em complemento à oferta de serviços de Datacenter já praticados;
- Ao nível tecnológico, reforço da rede da IP Telecom numa ótica de capacidade, fiabilidade e redundância;
- Incremento do Volume de Negócios nos segmentos de wholesale, empresarial e administração pública;
- Manutenção da Certificação de Qualidade da Empresa para a ISO 27001 de Segurança da Informação, bem como à certificação dos seus técnicos e iniciar o processo de certificação pela ISO 9001;
- Garantia do reconhecimento dos padrões de segurança da sua rede, reforçando-a com novos traçados redundantes, visando o universo ferroviário e também o restante mercado;
- Cumprimento a 100% dos tempos de reposição de serviço, de acordo com o definido contratualmente;
- Assegurar uma disponibilidade de pelo menos 99,99% para todos os serviços críticos prestados.

10.2 Gestão do Risco Financeiro e Endividamento

No decurso da sua atividade, a IP Telecom está exposta a riscos de carácter financeiro como sejam o risco de crédito e risco de liquidez.

O **risco de crédito** traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom. A empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. De forma a minimizar a exposição ao risco na atividade operacional, a Empresa obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Telecom detém uma exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos depósitos à ordem. A IP Telecom está sujeita ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado e tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto do IGCP.

O **risco de liquidez** é o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. O excesso de liquidez, sempre que existe, é aplicado junto do IGCP dando cumprimento ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. A gestão monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face aos fluxos de tesouraria previsionais.

10.3 Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos.

O prazo médio de pagamento da IP Telecom em 2015 é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2014	2015	Δ 2015/2014
Prazo (dias)	74	33	-41

10.4 Recomendações do Acionista

As contas referentes ao exercício de 2014 foram aprovadas por unanimidade sem qualquer recomendação.

10.5 Remunerações

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Dois membros do Conselho de Administração da IP Telecom exercem o respetivo cargo em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração da IP, S.A. (até 31 de maio de 2015 da REFER, E.P.E.), a saber, a Presidente e um Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, respectivamente Eng^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a REFER, E.P.E. detinha sobre a IP Telecom, S.A. até 31 de maio de 2015 e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a IP Telecom.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A. (de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015, no âmbito das funções exercidas na REFER, E.P.E. e na EP - Estradas de Portugal, S. A., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

O terceiro membro do Conselho de Administração da IP Telecom não foi remunerado pelo exercício do respetivo cargo de Vogal de Conselho de Administração, tendo renunciado à remuneração de gestor e optado pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 8 do EGP. O administrador em questão exerce o cargo em acumulação com o cargo de Diretor da Direção Comercial e Desenvolvimento do Negócio da IP, S.A., cargo pelo exercício do qual foi remunerado, não se fixando por esse motivo estatuto remuneratório enquanto vogal da IP Telecom.

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	Identificar Entidade	Pagadora
2015/2017	Presidente do Conselho de Administração	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Deliberação	27-fev-2015	n.a.	n.a.
2015/2017	Vogal do Conselho de Administração	Alberto Manuel de Almeida Diogo	Deliberação	27-fev-2015	n.a.	n.a.
2015/2017	Vogal do Conselho de Administração	Rui Pedro Nobre Ribeiro	Deliberação	01-jun-2015	n.a.	n.a.

Nome	Gastos anuais associados a deslocações de serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em serviço	Custos com alojamento	Ajudas de custo	Outras Reparações		
				Identificar	Valor	
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	291,67					
Alberto Manuel de Almeida Diogo						
Rui Pedro Nobre Ribeiro	291,67					

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

FISCALIZAÇÃO

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de mandatos exercidos na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º inscrição na CMVM	Forma	Data	Contratada	
2013-2015	ROC	BMMA - Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC, representada por Vítor Manuel Carmo Martins	456	8.968	Nomeação em Assembleia Geral	março de 2013	Sim	2

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Redução remuneratória (2)	Valor após redução (3)= (1)-(2)
BMMA - Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC, representada por Vítor Manuel Carmo Martins	13.375,00	1.337,50	12.037,50

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

DOS RESTANTES TRABALHADORES

Aos trabalhadores da IP Telecom com remunerações totais ilíquidas mensais de valor superior a €1500, foi aplicada a redução remuneratória em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, aplicável à remuneração dos trabalhadores de entidades que integram o setor público empresarial. À referida redução remuneratória foi aplicada a reversão prevista no artigo 4.º do mesmo diploma, que determinou a reversão da redução remuneratória estipulada no artigo 2.º em 20%, a partir de 1 de janeiro de 2015.

Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, e efetuado o pagamento do subsídio de Natal mensalmente, por duodécimos, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Foi igualmente observado o regime de pagamento em duodécimos do subsídio de férias resultante da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro que se manteve em vigor por força do disposto no artigo 257.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Assim, aos trabalhadores que pretenderam que esse regime lhes fosse aplicado, foi efetuado o pagamento de 50% do subsídio de férias por duodécimos em 2015.

- Os acréscimos ao valor da retribuição horária referentes a pagamento de trabalho extraordinário prestado em dia normal de trabalho, em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar e em dia feriado foram – por força do determinado no art.º 18.º, n.º 2 do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro – os que constam da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- Desde a entrada em vigor do Acórdão n.º 602/2013 do Tribunal Constitucional, são aplicadas, aos trabalhadores da IP em funções da IP Telecom mediante acordo de cedência ocasional, as normas relativas ao descanso compensatório por trabalho prestado em dia de descanso semanal obrigatório e complementar e em dia feriado que constam do Acordo de Empresa outorgado entre a IP e SNTSF e outros, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 2, de 15 de janeiro de 2011. Pelo mesmo

motivo, o trabalho prestado em dia de descaso semanal obrigatório e complementar e em dia feriado, quando não se mostre possível conceder – em prazo – o gozo do descanso compensatório convencionalmente estabelecido, passou a ser remunerado nos termos das disposições competentes do mesmo instrumento de regulamentação coletiva.

10.6 Suspensão do Pagamento de Complemento de Pensões

Não aplicável à IP Telecom.

10.7 Aplicação do disposto no art.º 32º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, no seu artigo 32º que:

“1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.

4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

10.8 Despesas Não Documentadas

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2015 a IP Telecom não realizou despesas não documentadas.

10.9 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

O ano de 2015 foi dominado pela fusão que criou a IP e a inerente necessidade de repensar, integrar e harmonizar processos, mantendo o eixo de atuação alinhado com programas e práticas que promovam o desenvolvimento individual, coletivo e organizacional.

A IP traçou uma estratégia de continuidade, mantendo e integrando os sistemas e procedimentos orientados para a produtividade, para o desempenho e meritocracia e para o desenvolvimento de competências e de potencial, a aplicar em todas as empresas do Grupo IP.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantêm um lugar cimeiro nas preocupações da empresa, tendo a IP mantido os seus compromissos nesta área e a sua ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, não foi ainda divulgado dado que está a ser concebido dentro da realidade laboral da nova empresa.

De qualquer forma, podemos adiantar que todo o normativo remuneratório em vigor no Grupo IP (índices e bandas salariais, vencimentos por cargos de chefia / responsabilidade) é 100% transversal à questão do género, ou seja, em regra alguma está consagrada discriminação salarial motivada por se ser homem ou mulher.

10.10 Normas da Contratação Pública

Com a entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a IP Telecom adequou os seus procedimentos internos às regras de contratação pública constantes daquele Código, na medida da aplicabilidade das mesmas a situações que tenham impacto direto sobre atividade do ativo público, sendo que se considera dispensada da aplicação do CCP em todos os casos que se revista de atividade em mercado concorrencial.

Em 2015, a IP Telecom procurou garantir o uso máximo de Serviços Partilhados do Grupo IP, com vista à melhoria e ao *Compliance*, quando for o caso, das determinações que impendem sobre as empresas públicas.

10.11 Relatório Anual Prevenção da Corrupção

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, referente ao ano de 2015, encontra-se em fase de elaboração prevendo-se que a respetiva conclusão e divulgação ocorra no decurso do prazo previsto para o efeito, i.e., até final do 1º trimestre de 2016.

10.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O Grupo IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Frota Automóvel

As medidas de racionalização, bem como a transferência de serviços para a esfera da empresa-mãe, na sequência da reorganização do Grupo subsequentemente à fusão entre a REFER e a EP, proporcionaram uma redução imediata de 32% nos gastos com a frota automóvel, conforme evidenciado no quadro do ponto seguinte.

10.13 Cumprimento do Plano de Redução de Gastos Operacionais

O Orçamento da IP Telecom para 2015 foi elaborado tendo em conta a situação de escassez de recursos e constrangimentos resultantes da atual situação económico-financeira do país, num esforço contínuo de redução de gastos, nos termos previstos na Lei de Orçamento do Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014), e de maximização da receita.

Gastos	2015	2014	2013	2012	2011	2010	[milhares de euros]			
							2015 vs 2014		2015 vs 2010	
							Absoluta	%	Absoluta	%
EBITDA	6.564	5.734	5.802	7.502	7.707	7.470	830	14%	(907)	-12%
CMVMC	213	191	245	223	255	371	22	11%	(158)	-43%
FSE	7.046	8.787	8.230	8.747	8.519	9.430	(1.740)	-20%	(2.383)	-25%
Deslocações/Estadas	46	145	121	221	254	172	(99)	-68%	(126)	-73%
Ajudas de Custo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações	18	38	40	45	42	31	(20)	-54%	(13)	-42%
Gastos com pessoal	4.975	7.254	7.700	5.692	6.008	6.790	(2.280)	-31%	(1.816)	-27%
dos quais indemnizações	30	209	19	-	81	-	(180)	-86%	30	n.a
Total de Gastos	12.204	16.023	16.155	14.661	14.700	16.591	(3.818)	-24%	(4.387)	-26%
Volume de Negócios (VN)	21.809	25.527	24.530	23.063	24.009	25.155	(3.718)	-15%	(3.346)	-13%
Peso Gastos no VN (%)	56%	63%	66%	64%	61%	66%				
Número RH	81	169	177	164	164	n.a	-88	-52%	n.a	n.a
N.º Efetivos	72	134	145	131	131	n.a	-62	-46%	n.a	n.a
N.º Cargos de Direção	9	35	32	33	33	n.a	-26	-74%	n.a	n.a
N.º Efetivos/Cargos de Direção	8	4	5	4	4	-				
Viaturas										
n.º Viaturas	29	62	63	n.d	n.d	n.d				
Gastos com Viaturas	367	538	630	n.d	n.d	n.d	(172)	-32%	n.a	n.a

De registar a redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios face a 2014 que passou de 63% para 56% conforme dispõe a alínea b do nº1 do artigo 61º da Lei nº 82-B de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015).

Relativamente aos gastos com deslocações e estadas e com comunicações, verificou-se uma diminuição face a 2014 de 68% e 54%, respetivamente, em virtude, essencialmente, da reorganização do Grupo IP, com a transferência de serviços para a esfera da empresa-mãe. Neste sentido, os gastos com viaturas registaram igualmente uma redução de 32% face a 2014.

10.14 Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado

Conforme previsto no artigo 28º do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro e no artigo 125º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, a IP Telecom está obrigada ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, salvo disposição legal em contrário ou nas situações como tal reconhecidas por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, em casos excecionais e devidamente fundamentados, após parecer prévio do IGCP, E.P.E..

A IP Telecom tem recorrido aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP bem como recorrido à aplicação dos seus excedentes de tesouraria em CEDIC.

Não obstante, tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP, assim como pela necessidade de assegurar a regularização de compromissos anteriormente assumidos pela empresa, cuja exigibilidade ainda subsiste no presente, situações relativamente às quais tem vindo a ser desenvolvido processo de análise e alteração, de modo a minimizar a sua existência.

De acordo com o previsto na alínea b) do nº5 do art.º 43.º do decreto-lei nº 36/2015 (decreto-lei de execução orçamental), a IP Telecom solicitou autorização para dispensa do cumprimento da Unidade de Tesouraria para as situações atrás expostas para o exercício de 2015, tendo a mesma sido concedida através do despacho autorizador nº 197/16 – SEATF, de 7 de março, para as seguintes situações:

- Emissão de Garantias Bancárias;
- Cartões de Refeição;

No final de 2015, cerca de 99% das disponibilidades de Tesouraria da IP Telecom encontravam-se depositadas no IGCP, das quais 7 milhões aplicadas em CEDIC.

10.15 **Recomendações Auditoria Tribunal de Contas**

A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

10.16 **Informação Disponível no Site do SEE**

A IP Telecom não se encontra registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Contudo, a informação relevante é prestada de forma consolidada pelo acionista no âmbito da divulgação da informação do Grupo IP.

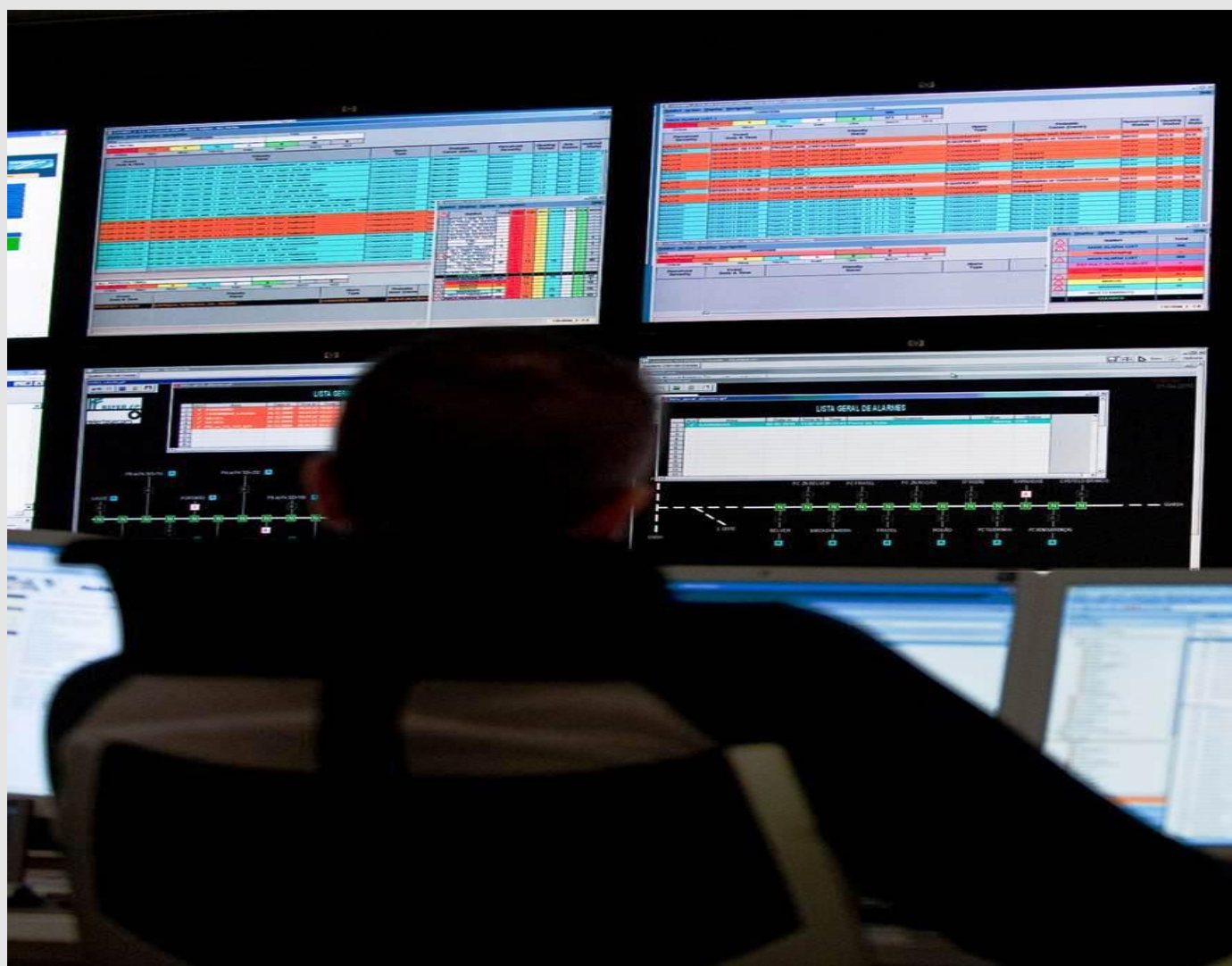
10.17

Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão/Plano de Atividades e Orçamento	x				
RECEITAS IP TELECOM		x		10,35 M€	O total de receitas extra-grupo da IP Telecom ascendeu a 10,35 M€, inferior em 16% à meta definida. Meta definida (12,3 M€) para a receita extra-grupo da IP Telecom teve por base visão faturação e não ótica «cash» (impacto conforme sazonalidade e pagamentos de clientes)
RÁCIO DE PROPOSTAS	x			38%	38% versus 30% estimado – 8 pp acima do esperado
RÁCIO DE LIQUIDEZ	x			2,91	Rácio de Liquidez (2,91) superior em 53% à meta anual
CUMPRIMENTO SLA	x			99,80%	99,8% versus 99% estimado – 0,8% acima do esperado
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO RESIDUAL	x			9,1 M€	9,1 M€ vs 4,8 M€ estimado – 90% acima do esperado (efeito resultante de -2,6 M€ de rendimentos / -6,9 M€ em gastos face ao estimado)
Gestão do Risco Financeiro	x				
Limites de Crescimento e Endividamento			x		
Evolução do PMP a fornecedores	x			- 41 dias face a 2014	
Divulgação dos Atrasos nos pagamentos			x		
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			x		
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 41º da Lei 82-B/2014	x				
Órgãos Sociais - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2015			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração na empresa, sendo apenas remunerados pelas funções que exercem na IP,S.A.
Auditor Externo - redução e reversão remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 82-B/2014	x			€ 1.337,75	
Restantes Trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias em 2015	x			185 mil euros	
Restantes Trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014	x				
Artigo 32º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x				A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Despesas não Documentadas - n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 133/2013					
Proibição de realização de despesas não documentadas	x				
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens		x			Em fase de concepção no âmbito do Grupo IP
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				A IP Telecom adequou os seus procedimentos internos às regras de contratação pública constantes daquele Código, na medida da aplicabilidade das mesmas a situações que tenham impacto direto sobre atividade do ativo público, sendo que se considera dispensada da aplicação do CCP em todos os casos que se revista de atividade em mercado concorrencial.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Contratos Submetidos a visto prévio do TC					
Contratos Iniciais			x		
Contratos Adicionais e/ou Apostilhas			x		
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46º do DL n.º 133/2013					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x				O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, referente ao ano de 2015, encontra-se em fase de elaboração prevendo-se que a respetiva conclusão e divulgação ocorra no decurso do prazo previsto para o efeito, i.e., até final do 1º trimestre de 2016.
Auditoria do Tribunal de Contas					
Recomendação			x		A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas por parte do Tribunal de Contas
Parque Automóvel					
Número de viaturas	x			-33 viaturas em dez/15 face a dez/14	Reestruturação do Grupo IP, com transferência da prestação de serviços para a esfera da empresa-mãe e, consequentemente de colaboradores e viaturas
Gastos com viaturas	x			-172 mil euros face a 2014	
Gastos operacionais das empresas públicas (art.º61º da Lei n.º 82-B/2014)					
Gastos com Pessoal	x			-2,28 milhões de euros face a 2014	Reestruturação do Grupo IP, com transferência da prestação de serviços para a esfera da empresa-mãe e, consequentemente de colaboradores e viaturas
Fornecimento e Serviços Externos	x			-1,74 milhões de euros face a 2014	
Redução de Trabalhadores (artº 60º da Lei 82-B/2014)					
Número de trabalhadores	x			-88 colaboradores face a 2014	Reestruturação do Grupo IP, com transferência da prestação de serviços para a esfera da empresa-mãe e, consequentemente de colaboradores e viaturas
Volume de Negócios / N.º de Trabalhadores					
Número de cargos dirigentes	x			-26 cargos face a 2014	
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125º da Lei n.º 82-B/2014 / artigo 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades centralizadas no IGCP	x			8,5 milhões de euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo ao Exercício de 2015, propondo que seja aprovada a aplicação do Resultado Líquido do período de 3.258.683,63 euros (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos) para:

Dividendos ao Acionista 3.258.683,63€

Em face do anteriormente exposto e na sequência do alinhamento estratégico levado a cabo no Grupo IP, não estão previstas despesas de investimento nem redução do nível de atividade que justifique a manutenção de um elevado nível de resultados acumulados. Neste sentido, o Conselho de Administração propõe também a distribuição ao Acionista de parte dos Resultados Acumulados, no montante 741.316,37 euros (setecentos e quarenta e um mil trezentos e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos).

Lisboa, 26 de abril de 2016

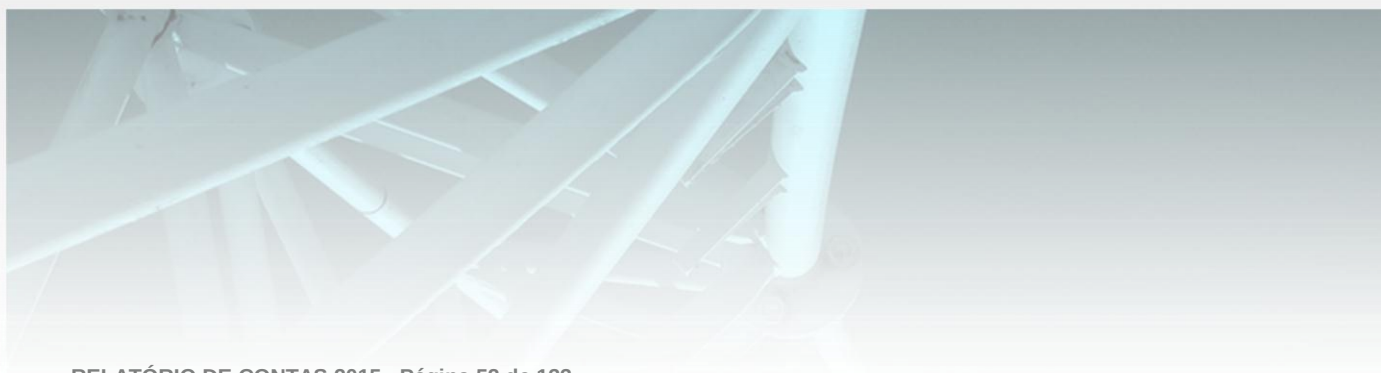
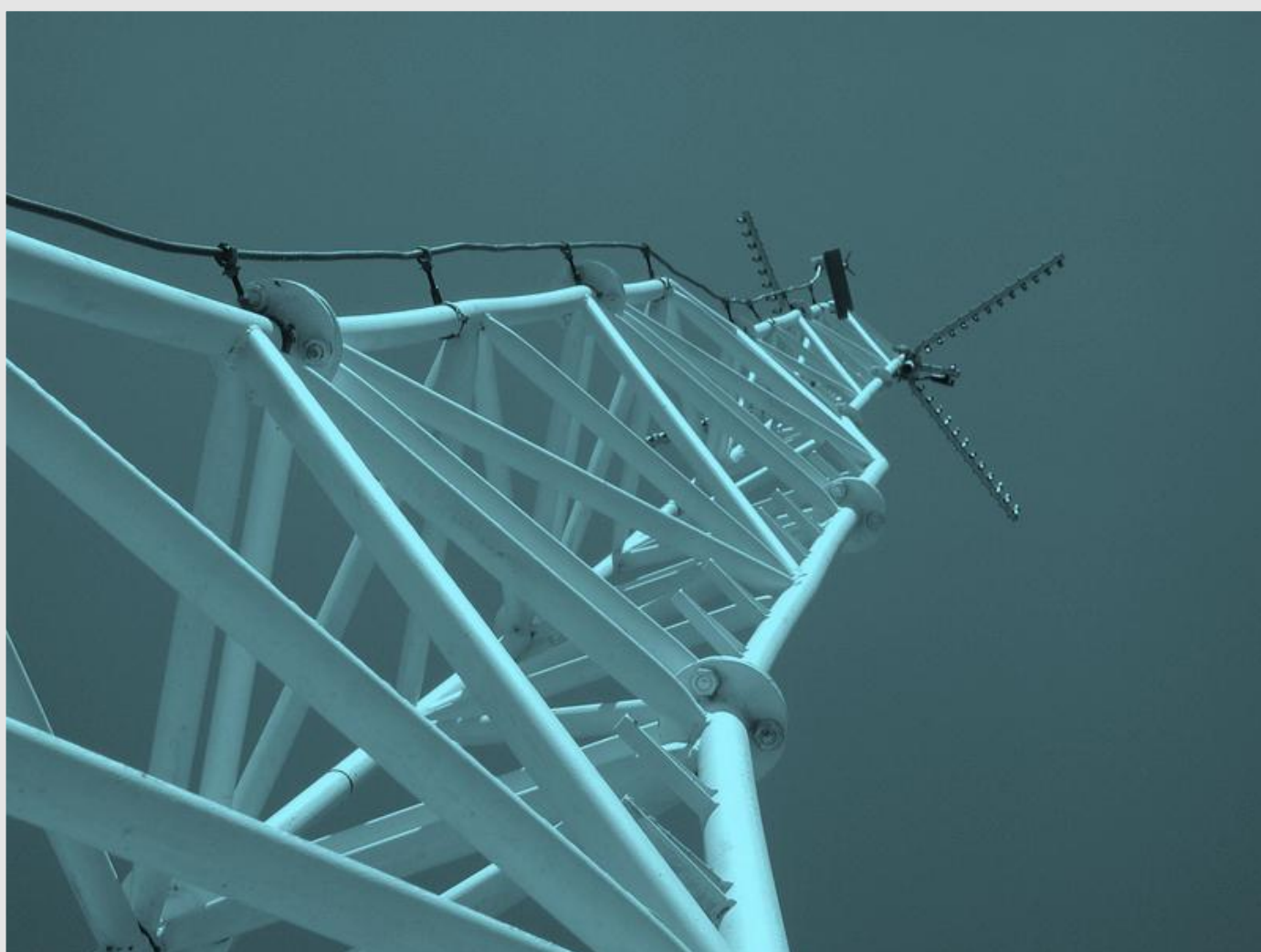
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

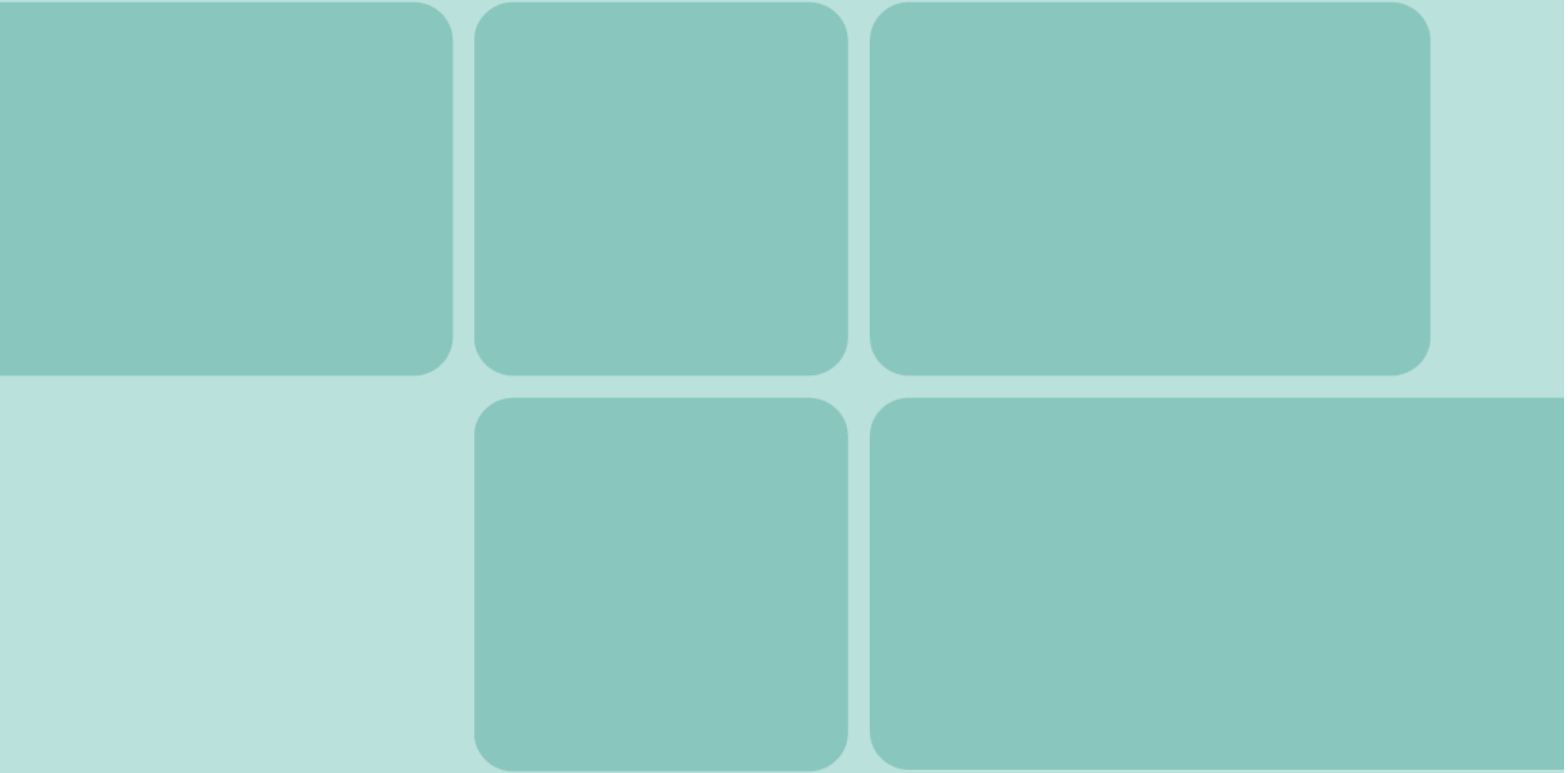
Presidente Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal Rui Pedro Nobre Ribeiro

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS





PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	56
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014	57
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014.....	59
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014.....	60
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014.....	61
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	63
1. INTRODUÇÃO	64
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	65
2.1 Declaração de cumprimento	65
2.2 Base de apresentação.....	65
3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	70
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	70
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	73
6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	74
7. DIFERIMENTOS	76
7.1 Diferimentos ativos	76
7.2 Diferimentos passivos	77
8. INVENTÁRIOS.....	78
9. CLIENTES.....	78
10. OUTRAS CONTAS A RECEBER	79
11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	80
12. CAPITAL E RESERVAS	80
13. FORNECEDORES.....	81
14. OUTRAS CONTAS A PAGAR	82
15. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	83
16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	84
17. GASTOS COM PESSOAL.....	86
18. OUTROS GASTOS.....	87
19. RENDIMENTOS FINANCEIROS.....	88
20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO	88
20.1 Categorias de acordo com a IAS39.....	88
20.2 Risco de crédito	89
20.3 Risco de liquidez.....	92
21. LOCAÇÕES	93

22. PARTES RELACIONADAS	94
22.1 Resumo das partes relacionadas	94
22.2 Saldos e transações com empresa mãe	95
22.3 Saldos e transações com outras partes relacionadas	96
22.4 Remunerações dos Órgãos Sociais	98
23. ALTERAÇÕES/ REVISÕES DE NORMATIVOS	100
24. CONTINGÊNCIAS	104
25. GARANTIAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES	105

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Ativo	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Não correntes			
Ativos fixos tangíveis	4	4 536 385	5 771 897
Ativos intangíveis	5	262 154	392 541
Ativos por impostos diferidos	6	18 663	39 455
Diferimentos	7 /7.1	810 882	965 633
		5 628 084	7 169 526
Correntes			
Inventários	8	225 042	288 112
Clientes	9	6 456 392	7 145 947
Outras contas a receber	10	1 576 208	2 807 995
Diferimentos	7 /7.1	214 301	328 303
Caixa e equivalentes de caixa	11	8 557 134	13 499 289
		17 029 077	24 069 646
Total do ativo		22 657 161	31 239 172

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras

Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Continuação):

Capital próprio e Passivo	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Capital Próprio			
Capital	12	10 000 000	10 000 000
Reservas	12	2 000 000	1 555 308
Resultados acumulados	12	1 244 104	5 244 104
		13 244 104	16 799 412
Resultado líquido		3 258 684	2 566 370
Total do capital próprio		16 502 787	19 365 782
Passivo			
Não correntes			
Provisões		0	23 292
Diferimentos	7 / 7.2	0	2 281 391
			2 304 683
Correntes			
Fornecedores	13	1 183 180	2 450 789
Outras contas a pagar	14	1 050 233	5 619 652
Acionistas		1 106 242	214 015
Diferimentos	7 / 7.2	2 814 718	1 284 251
		6 154 374	9 568 707
Total do passivo		6 154 374	11 873 390
Total do capital próprio e passivo		22 657 161	31 239 172

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Rubricas	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Vendas e prestações de serviços	15	21 809 431	25 527 013
Custos das matérias consumidas	8	- 212 634	- 190 755
Subsídios de exploração			10 152
Fornecimentos e serviços externos	16	- 7 046 474	- 8 786 835
Gastos com pessoal	17	- 4 974 743	- 7 254 298
(Imparidades) / reversões	8 /9	- 27 585	- 210 693
Provisões		23 292	260 041
Gastos com depreciações e de amortizações	4 /5	- 2 001 533	- 2 244 009
Outros rendimentos		14 241	210 245
Outros gastos	18	- 3 179 579	- 3 830 873
Resultado operacional		4 404 417	3 489 989
Rendimentos financeiros	19	4 827	36 999
Resultados antes de impostos		4 409 244	3 526 988
Imposto do exercício	6	- 1 150 560	- 960 619
Resultado líquido do exercício		3 258 684	2 566 370
Resultado Integral		3 258 684	2 566 370

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	Notas	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado atribuível a acionistas	Total
01 de janeiro de 2014		10 000 000	1 442 407	11 653 564	2 258 016	25 353 987
Alterações no exercício						
Aplicação de resultados de 2013	12		112 901		- 112 901	0
Rendimento integral de 2014	12				2 566 370	2 566 370
		10 000 000	1 555 308	11 653 564	4 711 485	27 920 357
Operações com detentores de capital						
Distribuição de dividendos	12			- 6 409 460	- 2 145 115	- 8 554 575
		0	0	- 6 409 460	- 2 145 115	- 8 554 575
31 de dezembro de 2014		10 000 000	1 555 308	5 244 104	2 566 370	19 365 782
01 de janeiro de 2015		10 000 000	1 555 308	5 244 104	2 566 370	19 365 782
Alterações no exercício						
Aplicação de resultados de 2014	12		444 692		- 444 692	0
Rendimento integral de 2015	12				3 258 684	3 258 684
		10 000 000	2 000 000	5 244 104	5 380 361	22 624 465
Operações com detentores de capital						
Distribuição de dividendos	12			- 4 000 000	- 2 121 678	- 6 121 678
				- 4 000 000	- 2 121 678	- 6 121 678
31 de dezembro de 2015		10 000 000	2 000 000	1 244 104	3 258 684	16 502 787

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Rubricas	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		24 299 547	34 958 085
Pagamentos a fornecedores		- 15 197 572	- 16 146 311
Recebimentos / (pagamentos) ao pessoal		- 5 402 353	- 6 955 804
Fluxo gerado pelas operações		3 699 621	11 855 970
Recebimentos / (pagamentos) de impostos s/ rendimento		- 4 809 979	- 4 830 322
Outros recebimentos / (pagamentos) da atividade operacional		3 534 778	- 700 051
Fluxos das atividades operacionais (1)		2 424 420	6 325 597
Atividades de investimento			
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 1 249 480	- 3 656 398
Ativos intangíveis		- 1 249 480	- 3 656 398
Fluxos das atividades de investimento (2)		- 1 249 480	- 3 656 398
Atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Aplicações financeiras			
Juros e rendimentos similares		4 583	37 250
		4 583	37 250
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	12	- 6 121 678	- 8 554 575
Juros e gastos similares		- 6 121 678	- 4 509
Fluxos das atividades de financiamento (3)		- 6 117 095	- 8 521 834
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)		- 4 942 155	- 5 852 635
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	13 499 289	19 351 924
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	8 557 134	13 499 289
Varição de caixa e seus equivalentes		- 4 942 155	- 5 852 635

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras

Lisboa, 26 de abril de 2016

Diretora Financeira:

Maria do Carmo Duarte Ferreira

O Conselho de Administração

Presidente:

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Contabilista Certificada:

Inês Rocha

Vogal:

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal:

Rui Pedro Nobre Ribeiro

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. INTRODUÇÃO

A IP Telecom – Serviços e Telecomunicações, S.A. (adiante designada por “IP Telecom” ou “Empresa”), com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como atividade o estabelecimento, gestão e exploração de infraestrutura e sistemas de telecomunicações, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

O capital social da Empresa foi integralmente subscrito e realizado pela Infraestruturas de Portugal S.A. (adiante designada IP), empresa mãe do Grupo IP.

A Empresa detém uma licença de operador de redes públicas no território nacional, n.º ICP-09 RPT/2001 e uma licença de prestador de serviço fixo telefónico, n.º ICP-06 SFT/2001, ambas outorgadas pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e válidas para o território nacional pelo prazo de 15 anos, com termo em 21 de junho de 2016, sendo convicção do Conselho de Administração que estas serão renovadas para períodos futuros.

A IP Telecom encontra-se também registada enquanto prestador de serviços de transmissão de dados e serviços de internet (registo n.º ICP-005/2001).

Desde 2009, a IP Telecom passou também a ser operador de serviços de voz através da Internet (VoIP) de uso nómada – (Declaração ICP-ANACOM n.º09/2009) e operador autorizado a operar o sistema GSM-R nas faixas de frequência de 876 – 880 MHz e 921-925 MHz.

Em 28 de fevereiro de 2001, foi outorgado o “Contrato de Concessão” entre a Empresa e a atual IP. Em dezembro de 2013, foi assinada nova adenda ao referido contrato.

Atualmente, no âmbito do contrato de concessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações, Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação sob a responsabilidade da IP, e suas redes, sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

O contrato de concessão tem uma vigência inicial de trinta anos, sendo renovável, automática e sucessivamente, por períodos de dez anos, terminando a primeira renovação em 27 de fevereiro de 2031.

Nos termos do referido contrato de concessão, como contrapartida, a Empresa paga anualmente à IP, uma anuidade (Renda de Concessão) cujo valor corresponde a 30% do seu volume de negócios anual, deduzido do volume de negócios anual obtido com a IP (notas 18 e 22).

Em 2013, foi celebrado um novo contrato de prestações de serviços no âmbito de telecomunicações ferroviárias entre a Empresa e a atual IP, tendo por objeto a gestão, supervisão e operação de redes e sistemas, manutenção preventiva e corretiva de sistemas, equipamentos e infraestruturas, gestão do ciclo de vida de sistemas e equipamentos.

Em 01 de junho de 2015 alterou a sua denominação de Refer Telecom, S.A. para IP Telecom, S.A..

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Declaração de cumprimento

As demonstrações financeiras individuais da IP Telecom foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia, emitidas e em vigor em 31 de dezembro de 2015.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

2.2 Base de apresentação

As demonstrações financeiras da IP Telecom para o período findo em 31 de dezembro de 2015, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de abril de 2016.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros (moeda funcional da Empresa) e sobre o pressuposto da continuidade das operações, tomando-se por base o custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.

2.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzidos de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição compreende o custo de compra, acrescido das despesas diretamente imputáveis com vista a colocar o ativo no local e condições de funcionamento pretendidas.

Eventuais gastos financeiros incorridos com financiamentos que se destinem à construção de ativos são capitalizados, até que os ativos correspondentes estejam disponíveis para o uso ou venda.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate. O valor líquido contabilístico incorpora eventuais perdas de imparidade acumuladas. As mais ou menos valias contabilísticas são registadas na demonstração dos resultados do ano nas rubricas de “Outros Rendimentos” (mais valias) e “Outros Gastos” (menos valias).

Os custos posteriores e incorridos com renovações e reparações apenas são capitalizados se os mesmos aumentarem a vida útil dos ativos, caso contrário, os mesmos são considerados gastos no período em que ocorrem.

As depreciações são registadas de acordo com as vidas úteis estimadas para os diversos ativos, pelo método das quotas constantes, apresentando-se de seguida o resumo das mesmas (em anos):

	Vida útil média
Edifícios e outras construções	5-10
Equipamento básico	
Equipamento de transmissão DWDM	8
Equipamento de transmissão SDH	8
Fibra ótica	20
Equipamento de redes de dados	8
Equipamento SHDSL	8
Restante equipamento	1-8
Equipamento administrativo	1-8
Outros ativos fixos tangíveis	4

A vida útil dos ativos é revista no final do exercício, para que as depreciações registadas se mostrem em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Eventuais alterações de vida útil são tratadas prospectivamente como alterações de estimativas contabilísticas.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário registam-se perdas por imparidade.

2.2.2 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao valor de aquisição deduzido das amortizações e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros e os mesmos sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

A IP Telecom reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com software adquirido a terceiros. Assim, as amortizações registadas, baseiam-se na vida útil estimada desses ativos que varia entre 1 e 3 anos.

A IP Telecom não dispõe nas suas demonstrações financeiras de ativos intangíveis sem vida útil definida.

2.2.3 Locações

A classificação das operações como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

A IP Telecom apenas participa em locações como entidade locatária sendo todas elas enquadráveis como locações operacionais.

As rendas com locações operacionais são reconhecidas como gasto do exercício na demonstração dos resultados integradas na rubrica de fornecimentos e serviços externos / rendas, de forma linear durante o período do contrato de locação.

2.2.4 Imposto sobre o rendimento

a) Imposto corrente e imposto diferido

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i) às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii) quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estime que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

b) Grupo fiscal

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS").

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal, detidas pela IP (empresa mãe do Grupo IP), em 75% ou mais, e que cumpram as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP, onde se inclui a IP Telecom, apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são no entanto reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

2.2.5 Inventários

Os inventários são mensurados pelo menor entre o custo de aquisição ou o valor realizável líquido. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição incluindo todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os mesmos no seu local e condição atual.

Os materiais da IP Telecom referem-se a materiais utilizados na manutenção dos equipamentos de telecomunicações, conforme contrato de prestação de serviços de manutenção negociados.

2.2.6 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

De acordo com o referencial aplicável, os instrumentos financeiros classificam-se nas categorias que seguem:

- i. Ativos / Passivos financeiros ao justo valor por via resultados;
- ii. Ativos financeiros disponíveis para venda;
- iii. Investimentos detidos até à maturidade; e
- iv. Empréstimos concedidos e contas a receber e outros passivos financeiros.

A IP Telecom dispõe de ativos e passivos financeiros da última categoria apresentada acima, categoria iv.

a) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas na demonstração dos resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da análise da antiguidade de saldos, bem como do perfil de crédito específico de cada cliente.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

b) b) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

c) c) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.7 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela IP Telecom quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Telecom procede à divulgação desses passivos contingentes.

As provisões são atualizadas na demonstração da posição financeira, refletindo a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão.

As provisões são mensuradas ao valor presente, sendo o efeito do desconto considerado no resultado financeiro.

2.2.8 Rédito

O rédito é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a dedução de quaisquer descontos concedidos.

d) a) Venda de ativos

Os réditos provenientes da venda de ativos são reconhecidos quando as seguintes condições estejam satisfeitas:

- i. Os riscos e vantagens significativos da propriedade dos ativos foram transferidos para o comprador, sem que a IP Telecom mantenha qualquer envolvimento na gestão dos ativos em causa;
- ii. O custo dos ativos vendidos pode ser mensurado com fiabilidade;
- iii. Seja provável a transferência dos benefícios económicos associados à transação para a IP Telecom; e
- iv. Os gastos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

e) b) Prestações de serviços

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços possa ser fiavelmente estimado, o rédito associado com a transação deve ser reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à

data do balanço. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- i. a quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- ii. seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade;
- iii. a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- iv. os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

2.2.9 Partes Relacionadas

A aplicação da IAS 24, implica a divulgação dos saldos e transações com partes relacionadas (nota 22).

As partes tidas por relacionadas, no caso da IP Telecom são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP (empresa mãe do Grupo), bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP e os seus órgãos sociais.

2.2.10 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A IP Telecom classifica na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” os investimentos vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante (nota 11).

Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais; (2) atividades de investimento; e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, os pagamentos a fornecedores, ao pessoal, de imposto sobre o rendimento e de impostos indiretos líquidos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos de dividendos à IP e juros e recebimentos referentes a aplicações financeiras.

2.2.11 Eventos subsequentes

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da IP Telecom. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se significativos (nota 26).

2.2.12 Informação por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio: i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos, ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade, e iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

A única atividade de negócio da IP Telecom é a prestação de serviços de telecomunicações ferroviárias, sendo este o único segmento operacional identificado.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS, requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos no processo de determinação das políticas contábilísticas a adotar pela IP Telecom, com impacto no valor contábilístico dos ativos, passivos, assim como rendimentos e gastos do período de reporte.

A informação referente às estimativas mais significativas apresentadas nas demonstrações financeiras da IP Telecom encontra-se nas notas que seguem:

a) Provisões e imparidades

(Nota 8) – Imparidade de inventários: registada quando o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição dos materiais. Os inputs para o cálculo da imparidade são providenciados pela direção de logística da IP e baseiam-se na análise das últimas compras bem como na eventualidade de existirem produtos obsoletos.

(Nota 9 e 20.2.1) – Imparidade de clientes: registada com base na análise do risco da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente.

Provisões: registadas com base na estimativa efetuada pela direção de assuntos jurídicos da IP quanto à existência de obrigações presentes a desembolsar futuramente em processos judiciais.

b) Impostos diferidos

(Nota 6) – A IP Telecom reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com a IAS 12, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contábilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais.

c) Depreciações de ativos tangíveis e amortizações de ativos intangíveis

A determinação da vida útil dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

As estimativas anteriores são calculadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes, que não sendo previsíveis à data, podem originar diferenças relevantes face aos valores previamente estimados, situações essas que serão tratadas prospectivamente, conforme preconizado pela IAS 8.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contábilística na nota 2.2.1.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas depreciações acumuladas, foi o que segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2015							
Custo de aquisição	4 724 520	19 800 558	10 356	2 255 893	271 318	372 015	27 434 660
Depreciações acumuladas	- 3 525 275	- 16 221 483	- 6 294	- 1 689 093	- 220 618	0	- 21 662 763
Valor líquido	1 199 245	3 579 075	4 062	566 800	50 700	372 015	5 771 897
Aumentos	69 619	471 153	0	123 849	29 405	4 252	698 278
Transferências	0	0	0	0	0	- 97 637	- 97 637
Depreciações - Exercício	- 296 056	- 1 204 581	- 519	- 314 378	- 20 620	0	- 1 836 153
Valor líquido	972 808	2 845 647	3 544	376 271	59 486	278 630	4 536 385
31 de dezembro de 2015							
Custo de aquisição	4 794 139	20 271 711	10 356	2 379 742	300 723	278 630	28 035 301
Depreciações Acumuladas	- 3 821 331	- 17 426 064	- 6 813	- 2 003 471	- 241 238	0	- 23 498 916
Valor líquido	972 808	2 845 647	3 544	376 271	59 486	278 630	4 536 385

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2014							
Custo de aquisição	4 724 520	22 779 149	6 208	1 569 588	222 115	411 052	29 712 632
Depreciações acumuladas	- 3 134 324	- 15 609 210	- 6 208	- 1 488 689	- 196 075	0	- 20 434 506
Valor líquido	1 590 196	7 169 939	0	80 899	26 040	411 052	9 278 126
Aumentos	0	971 395	4 148	706 961	32 103	72 491	1 787 098
Transferências	0	94 428	0	0	17 100	- 111 528	0
Abates/Regularizações	0	- 4 044 414	0	- 20 656	0	0	- 4 065 070
Depreciações - Exercício	- 390 951	- 1 278 070	- 86	- 221 060	- 24 543	0	- 1 914 710
Depreciações - Abates/Regul.	0	665 797	0	20 656	0	0	686 453
Valor líquido	1 199 245	3 579 075	4 062	566 800	50 700	372 015	5 771 897
31 de dezembro de 2014							
Custo de aquisição	4 724 520	19 800 558	10 356	2 255 893	271 318	372 015	27 434 660
Depreciações Acumuladas	- 3 525 275	- 16 221 483	- 6 294	- 1 689 093	- 220 618	0	- 21 662 763
Valor líquido	1 199 245	3 579 075	4 062	566 800	50 700	372 015	5 771 897

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contábilística na nota 2.2.2.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas amortizações acumuladas, foi o que segue:

	Software	Total
1 de janeiro de 2015		
Custo de aquisição	1 272 390	1 272 390
Depreciações acumuladas	- 879 849	- 879 849
Valor líquido	392 541	392 541
Aumentos	34 992	34 992
Depreciações - Exercício	- 165 380	- 165 380
Valor líquido	262 154	262 154
31 de dezembro de 2015		
Custo de aquisição	1 307 383	1 307 383
Depreciações Acumuladas	- 1 045 229	- 1 045 229
Valor líquido	262 154	262 154

	Software	Total
1 de janeiro de 2014		
Custo de aquisição	866 035	866 035
Depreciações acumuladas	- 716 247	- 716 247
Valor líquido	149 789	149 789
Aumentos	1 258 509	1 258 509
Abates/Regularizações	- 852 154	- 852 154
Depreciações - Exercício	- 329 299	- 329 299
Depreciações - Abates/Regularizações	165 697	165 697
Valor líquido	392 541	392 541
31 de dezembro de 2014		
Custo de aquisição	1 272 390	1 272 390
Depreciações Acumuladas	- 879 849	- 879 849
Valor líquido	392 541	392 541

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

Os saldos evidenciados na Demonstração da Posição Financeira referentes a impostos sobre o rendimento decorrem de:

	Ativos		Passivos	
	31-dez-2015	31-dez-2014	31-dez-2015	31-dez-2014
Imposto corrente			1 106 242	214 015
Impostos diferidos	18 663	39 455		
	18 663	39 455	1 106 242	214 015

O imposto corrente resulta da estimativa do ano que ascende a 1.129.768 euros (2014: 991.883 euros) deduzidos das retenções na fonte de 23.526 euros (2014: 44.026 euros). Em 2014, ano da primeira aplicação do RETGS, à estimativa ainda haviam sido deduzidos os pagamentos por conta, no montante de 733.842 euros.

Conforme descrito nas Políticas Contabilísticas (nota 2.2.4), a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP. Assim, o imposto suportado pela IP Telecom, no montante de 1.106.242 euros (2014: 214.015 euros), figura no passivo na rubrica de acionistas. Por decisão da empresa mãe, eventuais ganhos da aplicação do referido regime reverterão a favor da mesma.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	31.12.2015	31.12.2014
Taxa nominal de imposto	21,00%	23,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama Estadual (*)	7,00%	7,00%
Imposto sobre o rendimento corrente	29,50%	31,50%
Diferenças temporárias dedutíveis	22,50%	24,48%

(*) 3% sobre os resultados entre 1,5M€ e 7,5M€ e 5% sobre os resultados entre 7,5M€ e 35M€ e 7% na parcela que exceda os 35M€.

Efeito do imposto diferido em resultados:

Impostos diferidos ativos	Cientes
Saldo a 31 de dezembro de 2014	39 455
Reforço / Reversão	- 19 282
Alteração de taxa de imposto	- 1 510
Saldo a 31 de dezembro de 2015	18 663

Impostos diferidos ativos	Cientes
Saldo a 31 de dezembro de 2013	8 191
Reforço / Reversão	31 271
Alteração de taxa de imposto	- 7
Saldo a 31 de dezembro de 2014	39 455

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

Taxa (%)	Taxa (%)	31-dez-2015	Taxa (%)	31-dez-2014
Resultados antes de impostos		4 409 244		3 526 988
Taxa nominal	22,5	- 992 080	24,5	- 864 112
Gastos não dedutíveis fiscalmente	0,8	- 35 551	2,8	- 100 403
Rendimentos não tributáveis fiscalmente	-0,7	30 853	-1,8	64 097
Derrama estadual	2,0	- 87 904	1,9	- 65 255
Tributações autônomas	1,0	- 45 086	0,7	- 26 210
Impostos diferidos	0,5	- 20 792	-0,9	31 264
(Gastos) / Rendimentos de impostos no exercício	26,1	- 1 150 560	27,2	- 960 619
(Gastos) / Rendimentos por impostos correntes	25,6	- 1 129 768	28,1	- 991 883
(Gastos) / Rendimentos por impostos diferidos	0,5	- 20 792	-0,9	31 264

7. DIFERIMENTOS

7.1 Diferimentos ativos

	31-dez-2015	31-dez-2014
Aluguer de Infraestruturas	845 343	955 106
Contratos de Manutenção	168 590	294 257
Contratos de aluguer de circuitos	11 250	16 871
Diversos		27 701
	1 025 183	1 293 935
Não correntes	810 882	991 883
Correntes	214 301	302 052

Os montantes diferidos referentes ao Aluguer de Infraestruturas incluem essencialmente os gastos a suportar com dois contratos celebrados para utilização de canais técnicos rodoviários para períodos distintos: um, para os próximos 8 anos, com o montante diferido de 621.551 euros (2014: 700.063 euros) e outro, com duração de 18 anos, no montante de 226.171 euros (2014: 245.933 euros).

Os gastos a reconhecer no âmbito dos Contratos de Manutenção referem-se a prestações de serviços de manutenção a equipamentos de rede de dados, transmissão, software, TI's, entre outros.

7.2 Diferimentos passivos

Os diferimentos passivos com referência aos períodos findos em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Fibra ótica	2 801 053	3 533 066
Tecnologias de informação	13 205	31 035
Dados e internet	460	460
Transmissão	0	1 080
	2 814 718	3 565 641
Não corrente	0	2 281 391
Corrente	2 814 718	1 284 251

Em 31 de dezembro de 2015, os diferimentos passivos reportam-se essencialmente a contratos de cedência, aluguer e manutenção de fibra ótica.

8. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística na nota 2.2.5.

	31-dez-2015	31-dez-2014
Materiais (manutenção)	233 804	296 875
Imparidades acumuladas	- 8 763	- 8 763
	225 042	288 112

Os materiais destinam-se à utilização/incorporação decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

O custo do inventário reconhecido como gastos na rubrica de custo das matérias consumidas foi de 212.634 euros (2014: 190.755 euros).

9. CLIENTES

Ver política contabilística na nota 2.2.6.a).

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Clientes gerais		2 415 577	2 470 631
Clientes - Partes relacionadas (a) + (b)		4 585 839	5 192 755
Empresa mãe (a)	22.2	4 237 226	4 301 507
Outras partes relacionadas (b)	22.3	348 613	891 248
Imparidades acumuladas	22.2a)	- 545 024	- 517 439
		6 456 392	7 145 947

Os saldos acima evidenciados decorrem da faturação de prestações de serviços de telecomunicações e mostram-se ao valor nominal, visto se considerar o eventual efeito do desconto imaterial por se tratarem de valores a receber a curto prazo.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 20.2.1.

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Ver política contabilística na nota 2.2.6 a).

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Estado e outros entes públicos		78 073	
Devedores por acréscimos de rendimento (a) + (b) + (c)		204 817	618 647
Partes relacionadas - Empresa mãe (a)	22.2	174 247	20 723
Partes relacionadas - Outras partes relacionadas (b)	22.3	30 570	380 946
Diversos (c)			216 978
Outros devedores (a) + (b) + (c)		1 293 318	2 189 348
Partes relacionadas - Empresa mãe (a)	22.2	857 439	2 038 800
Partes relacionadas - Outras partes relacionadas (b)	22.3	127 327	37 797
Diversos (c)		308 553	112 751
		1 576 208	2 807 995

A rubrica de Estado e outros entes públicos respeita a IVA a reportar proveniente do mês de dezembro entretanto já considerado na declaração de fevereiro de 2016.

Os devedores por acréscimos de rendimentos respeitam a encargos com viaturas a faturar dentro do Grupo.

A rubrica outros devedores, inclui caução prestada à IP, no valor de 857.439 euros (2014: 1.019.401 euros), relativa ao contrato de prestação de serviços de Telecomunicações Ferroviárias (nota 1).

A exposição destes saldos ao risco de crédito é mostrada na nota 20.2.1.

11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Ver política contabilística na nota 2.2.6.b).

	31-dez-2015	31-dez-2014
Outros instrumentos financeiros	7 000 000	13 000 000
Depósitos bancários	1 552 884	495 039
Caixa	4 250	4 250
	8 557 134	13 499 289

Os outros instrumentos financeiros respeitam a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) emitidos pelo IGCP, E.P.E., subscritos pela Empresa no âmbito do princípio de unidade de tesouraria do Estado. Tratam-se de aplicações financeiras de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade, geralmente, inferior a 1 mês.

A exposição deste saldo ao risco de crédito é mostrada na nota 20.2.1.

12. CAPITAL E RESERVAS

O Capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 200.000 ações de valor nominal de 50 euros cada, totalmente detidas pela IP. As Reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dispõe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa 20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em Resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Saldo a 01 de janeiro	5 244 104	11 653 564
Rendimento integral	2 566 370	2 258 016
Dividendos distribuídos	- 2 121 678	- 2 145 115
Distribuição de resultados acumulados	- 4 000 000	- 6 409 460
Transferência para reserva legal	- 444 692	- 112 901
Saldo a 31 de dezembro	1 244 104	5 244 104

Os dividendos distribuídos (resultado do exercício de 2014 e resultados acumulados de exercícios anteriores) correspondem 31 euros por ação (2014: 43 euros por ação).

13. FORNECEDORES

Ver política contabilística na nota 2.2.6.c).

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Fornecedores gerais		975 651	2 056 436
Fornecedores - Partes relacionadas (a) + (b)		207 529	394 353
Empresa mãe (a)	22.2	11 589	367 475
Outras partes relacionadas (b)	22.3	195 940	26 878
		1 183 180	2 450 789

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 20.3.

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Ver política contabilística na nota 2.2.6.c).

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Fornecedores de investimentos (a) + (b)		80 058	155 316
Diversos (b)		80 058	155 316
Credores por acréscimo de gastos (a) + (b) + (c)		270 667	2 593 202
Partes relacionadas - Empresa mãe (a)	22.2	228 372	992 656
Partes relacionadas - Outras (b)	22.3		872
Diversos (c)		42 294	1 599 674
Estado e outros entes públicos		327 181	2 785 994
Outros credores		372 327	85 140
		1 050 233	5 619 652

Em 2015, encontra-se especializado na rubrica credores por acréscimo de gastos – Partes relacionadas – Empresa mãe, o valor de 185.265 euros (2014: 962.246 euros), correspondentes apenas à renda de concessão do último mês, ao contrário do verificado em 2014 que se encontrava especializado o último trimestre.

O Estado e outros entes públicos inclui o valor do apuramento de IVA de dezembro de 2015, no valor de 157.377 euros (2014: 2.544.978 euros), os valores a liquidar de segurança social no montante de 131.606 euros (2014: 139.284 euros) e retenções na fonte em sede de IRS 38.199 euros (2014: 101.732 euros).

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 20.3.

15. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Ver política contabilística na nota 2.2.8.

	31-dez-2015	31-dez-2014
Telecomunicações Ferroviárias	11 737 192	12 639 351
Fibra Ótica	7 097 151	7 398 201
Tecnologias de Informação	1 176 417	1 991 046
Dados	676 650	1 013 339
Transmissão	359 716	693 083
Aluguer de Espaços	315 566	328 518
Sistemas de informação	220 865	1 073 048
Voz	220 651	390 427
Mão de Obra Especializada	5 223	0
	21 809 431	25 527 013

O rédito obtido com Telecomunicações Ferroviárias engloba os serviços prestados à IP no âmbito do contrato de prestação de serviços (nota 1), correspondente a 99,3% do total da rubrica e ainda a prestação de serviços de telecomunicações convencionais ao mercado em geral.

Os réditos de Fibra Ótica correspondem à prestação de serviços de aluguer, manutenção e outros serviços.

Os serviços de data center e helpdesk, que englobam essencialmente o alojamento de bastidores, gestão de aplicações e helpdesk, storage e backup's, compõem a rubrica de Tecnologias de Informação.

A variação registada em Sistemas de Informação decorre da reorganização do Grupo IP e da consequente transferência para a IP de todos os meios físicos e humanos que asseguram as atividades de consultoria SI, suporte de sistemas aplicacionais, entre outros.

O rédito de aluguer de redes virtuais privadas (netrail VPN) e transmissões não estruturadas (carrier ethernet e gigabit ethernet) e acesso à internet está incluído na rubrica de Dados.

Em Transmissão está reconhecido o rédito do aluguer de serviços de circuitos digitais.

16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os gastos com fornecimentos e serviços externos com referência aos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são os seguintes:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Subcontratos	4 193 769	5 603 902
Trabalhos especializados	1 124 151	1 096 982
Rendas e alugueres	667 141	770 274
Conservação e reparação	254 296	229 536
Eletricidade	150 906	158 201
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	111 932	69 853
Combustíveis	106 038	170 753
Licenças de software	94 621	197 654
Seguros	90 433	31 097
Portagens	52 403	81 377
Deslocações e estadas	46 038	145 050
Limpeza, Higiene e Conforto	38 115	42 727
Comunicações	36 785	63 449
Honorários	35 918	59 568
Saldos inferiores a 20000	43 929	66 412
	7 046 474	8 786 835

Os subcontratos respeitam aos seguintes serviços:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Serviços ferroviários	3 170 740	4 136 393
Infraestrutura de telecomunicações	277 762	278 810
Trafego e interligação	277 302	639 506
Aluguer de espaços	255 568	256 211
Aluguer de circuitos	79 192	106 239
Sistemas e tecnologias de informação	66 967	129 354
Co-location	27 669	23 859
Conetividade IP	25 566	19 513
Portabilidade	13 002	14 017
	4 193 769	5 603 902

Os serviços ferroviários respeitam a gastos suportados com instalação e fornecimento de infraestruturas de telecomunicações, assim como serviços de manutenção e reparação preventiva e corretiva de equipamentos de telecomunicações.

Os gastos suportados com infraestruturas de telecomunicações são os encargos suportados com estruturas físicas, não capitalizáveis, de modo a possibilitar a prestações de serviços aos clientes.

A variação registada nos serviços de tráfego e interligação resultou da redução da necessidade de execução de interligação a clientes em 2015. Com efeito, o valor significativo registado em 2014 incluiu a instalação de fibra ótica para interligação de instalações do Estado Maior General das Forças Armadas.

Os encargos com alugueres de espaços referem-se a espaços que se destinam à instalação de antenas de telecomunicações de clientes.

Dos restantes fornecimentos e serviços destacam-se:

- a rubrica de trabalhos especializados inclui essencialmente serviços de consultoria técnica, serviços jurídicos e serviços de auditoria;
- as rendas e alugueres relativas às instalações ocupadas pela Empresa, 459.217 euros, representam 69% da rubrica (2014: 462.300 euros – 60%);
- as locações de viaturas, 191.528 euros, equivalem a 29% (2014: 273.112 euros – 35%) da rubrica, sendo o decréscimo registado justificado pela reorganização interna (passagem de serviços para as direções da IP, DAT e DSI), implicando a desafectação de 29 viaturas (2015: total de 34 viaturas; 2014: total de 63 viaturas).

O decréscimo verificado na rubrica de deslocações e estadas justifica-se pela reestruturação interna e pela redução do efetivo (de 169 colaboradores para 81 colaboradores) os quais transitaram para a empresa mãe.

17. GASTOS COM PESSOAL

	31-dez-2015	31-dez-2014
Remunerações	3 878 385	5 542 068
Encargos sociais	877 441	1 237 643
Outros gastos com pessoal	218 917	474 587
	4 974 743	7 254 298

Em 2015 os gastos com pessoal da IP Telecom decresceram aproximadamente 2,3 milhares de euros face a 2014 (-31%), refletindo a redução do efetivo da empresa em 88 trabalhadores.

Esta variação repercutiu-se sobretudo ao longo do último trimestre do ano, na sequência da reorganização do Grupo subsequente à fusão entre a REFER e a EP. As 88 saídas da IP Telecom traduziram-se assim num conjunto de transferências de pessoal para a empresa-mãe.

A nível da massa salarial e respetivos encargos patronais constata-se que o efeito da diminuição do efetivo da empresa acabou por ser contrariado pela reversão de 20% das taxas de Redução Remuneratória aplicáveis aos vencimentos. O impacto da RR foi assim de sensivelmente 185 mil euros, ao invés dos 230 mil euros que se teria verificado sem a dita reversão.

(N.º efetivos)

	31-dez-2015	31-dez-2014
Contratos por Tempo Indeterminado	71	126
Cedências Ocasionais*	10	41
Estagiários	1	7
Contratos a termo certo		2
	82	176

* Trabalhadores cedidos à IP Telecom (art.º 288.º ss CT)

18. OUTROS GASTOS

	31-dez-2015	31-dez-2014
Renda da concessão	2 991 038	3 285 200
Impostos indiretos e taxas	128 505	41 040
Outros não especificados	23 000	8 609
Dívidas incobráveis	21 420	
Abastes/ alienações de ativos		329 466
Indemnizações		140 623
Saldos inferiores a 10000	15 616	25 935
	3 179 579	3 830 873

A rubrica de Impostos indiretos e taxas refere-se essencialmente às taxas/licenças da ANACOM.

19. RENDIMENTOS FINANCEIROS

	31-dez-2015	31-dez-2014
Rendimentos financeiros		
Juros de depósitos	214	1 574
Juros de aplicações de tesouraria	4 613	35 426
	4 827	37 000

Os juros de aplicações de tesouraria respeitam a aplicações financeiras efetuadas junto do IGCP, E.P.E. (nota 11).

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

20.1 Categorias de acordo com a IAS39

Os próximos quadros apresentam a evolução dos ativos e passivos financeiros para os períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014:

31 de dezembro de 2015

Classes	Notas	Empréstimos concedidos e contas a receber	Outros passivos financeiros	Ativos / Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Clientes	9	6 456 392			6 456 392
Outras contas a receber	10	1 092 936		483 271	1 576 208
Caixa e equivalentes	11	8 557 134			8 557 134
		16 106 463		483 271	16 589 734
Passivos					
Fornecedores	13		1 183 180		1 183 180
Outras contas a pagar	14		354 132	696 101	1 050 233
			1 537 312	696 101	2 233 413

31 de dezembro de 2014

Classes	Notas	Empréstimos concedidos e contas a receber	Outros passivos financeiros	Ativos / Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Clientes	9	7 145 947			7 145 947
Outras contas a receber	10	2 657 933		150 061	2 807 994
Caixa e equivalentes	11	13 499 289			13 499 289
		23 303 169		150 061	23 453 230
Passivos					
Fornecedores	13		2 450 789		2 450 789
Outras contas a pagar	14		1 856 052	3 763 601	5 619 653
			4 306 841	3 763 601	8 070 442

20.2 Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros devedores (notas 9 e 10), bem como das instituições financeiras onde a IP Telecom executa a sua atividade de tesouraria. (nota 11).

De seguida apresenta-se a exposição máxima ao risco de crédito tendo em conta a natureza dos devedores:

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Devedores externos			
Cientes	9	1 870 553	1 953 191
Outras contas a receber	10	308 553	329 728
Caixa e equivalentes à guarda de outras instituições		8 552 884	13 495 039
		10 731 990	15 777 959
Partes relacionadas			
Cientes	9	4 585 839	5 192 755
Outras contas a receber	10	1 189 582	2 478 266
		5 775 421	7 671 021
		16 507 411	23 48 980

20.2.1 Clientes e outras contas a receber

A IP Telecom apresenta uma carteira de 149 clientes, dos quais 83 são clientes há mais de 4 anos (2014: 132 clientes, 73 dos quais há mais de 4 anos).

Os saldos a receber de partes relacionadas, representam 34,20% dos créditos a receber (2014: 32,29%), sendo o risco de crédito associados a estes considerado diminuto.

Assim apresenta-se quadro resumo referente à qualidade de crédito dos clientes externos:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Clientes externos		
Cientes com quatro ou mais anos de relacionamento	1 488 652	1 736 163
Cientes novos no exercício	58 760	67 988
Outros clientes	299 518	78 879
Cientes com risco mais elevado	23 623	70 162
	1 870 553	1 953 191

Os clientes com risco mais elevado respeitam a entidades que têm saldos parcialmente ajustados ou clientes que no passado já foram objeto de imparidades.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativos aos clientes externos que não foram objeto de imparidade:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Por vencer	1 160 292	515 216
30 dias	142 407	126 469
60 dias	61 139	647 187
90 dias	45 383	153 009
120 dias	52 971	61 190
Mais que 120 dias	408 361	450 121
	1 870 553	1 953 191

A administração acredita na recuperabilidade dos saldos com mais de 120 dias, baseando-se no comportamento histórico dos clientes em causa, bem como da análise de risco efetuada a estes.

Para mitigar o risco de crédito associado aos devedores, a IP Telecom tem vindo a ajustar os saldos considerando o risco da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente.

De seguida apresenta-se a evolução das imparidades constituídas no período em análise:

	Nota	31-dez-2015	31-dez-2014
Imparidades acumuladas a 1 de janeiro		517 439	281 486
Reforços efetuados no exercício		55 260	286 458
Reversão de ajustamentos		- 27 676	- 50 505
Imparidades acumuladas a 31 de dezembro	9	545 024	517 439

20.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui valores depositados em três instituições de crédito e no IGCP E.P.E, apresentando-se de seguida a evolução do rating das referidas instituições de acordo com a agência Standard & Poor's:

	31-dez-2015		31-dez-2014	
	Rating	saldos	Rating	Saldos
BPI	BB-	18 790	BB-	318 211
BCP	B+	562	B+	861
Novo Banco	(-)	3 475	(-)	37 796
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública	BB+	8 530 057	BB	13 138 170
		8 552 884		13 495 039

20.3 Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado a eventuais dificuldades que a IP Telecom possa enfrentar de modo a liquidar os seus passivos financeiros, que ocorrem se as fontes de financiamento da Empresa (disponibilidades, fluxos de caixa operacionais e de desinvestimento e capital) não satisfizerem as necessidades existentes.

A tabela abaixo mostra as responsabilidades por intervalos de maturidade. Os montantes agora apresentados são referentes aos fluxos de caixa contratuais não descontados.

31 de dezembro de 2015

	Notas	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	13	1 183 180	1 183 180		
Outras contas a pagar		354 132	354 132		
Locações operacionais	16	210 886	46 379	162 263	2 244
		1 748 198	1 583 691	162 263	2 244

31 de dezembro de 2014

	Notas	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	13	2 450 789	2 228 537	202 911	19 341
Outras contas a pagar		1 856 022	148 847	1 707 175	
Locações operacionais	16	105 102	16 071	80 355	7 191
		4 411 913	2 393 455	1 990 441	26 532

Os valores acima incluem pagamentos a efetuar a partes relacionadas que ascenderão a 435.902 euros (2014: 1.387.881 euros).

21. LOCAÇÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.3.

A IP Telecom não dispõe de locações como entidade locadora.

No que respeita às locações existentes na IP Telecom como entidade locatária, as mesmas respeitam a equipamento administrativo (impressoras) e viaturas.

Os gastos com locações operacionais / rentings encontram-se registados em fornecimentos e serviços externos (nota 18) incluídos na rubrica de rendas e alugueres.

Em 31 de dezembro as responsabilidades futuras da IP Telecom com contratos de locações operacionais/rentings não canceláveis apresentam-se como segue face às suas maturidades:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Viaturas		
Menos de um ano	208 642	157 036
Entre um ano e cinco anos	2 244	55 944
	210 886	212 980
Equipamento administrativo		
Menos de um ano		1 485
		1 485
	210 886	214 465

22. PARTES RELACIONADAS

Ver política contabilística na nota 2.2.9.

22.1 Resumo das partes relacionadas

	Notas
Empresa mãe	
IP	a)
Outras partes relacionadas	
CP	b)
CP Carga	b)
GIL	c)
IP Engenharia	d)
IP Património	d)
Órgãos sociais	
Administração	
Fiscal único	

- a) Empresa mãe do Grupo IP e detentora da totalidade do capital IP Telecom.
- b) Outra entidade relacionada (operadores ferroviários considerada entidade relacionada no âmbito do grupo IP)
- c) Empresa subsidiária da IP.

22.2 Saldos e transações com empresa mãe

Os saldos com a empresa mãe para os exercícios findos em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Saldos devedores			
Clientes	9	4 237 226	4 301 507
Devedores por acréscimos	10	174 247	20 723
Outros devedores	10	857 439	2 038 800
		621 551	700 063
		5 268 912	6 361 030
Saldos credores			
Fornecedores	13	11 589	367 475
Credores por acréscimos de gastos	14	228 372	992 656
		239 961	1 360 131

De seguida apresentam-se as transações com a empresa mãe para os períodos findos em 31 de dezembro:

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Vendas			16 270
Prestações de serviços	a)	11 818 047	14 725 252
Venda de AI e Outros rendimentos		10 083	3 910 041
		11 828 130	18 651 563
Fornecimentos e serviços	b)	721 166	877 135
Gastos com pessoal		76 871	31 257
Outros gastos	c)	2 990 623	3 299 197
Dividendos distribuídos	12	6 121 678	8 554 575
		9 910 337	12 762 164

a) Respeita a serviços contemplados no contrato de prestação de serviços celebrados com a IP, nomeadamente serviços de telecomunicações ferroviárias (gestão, supervisão e operação de redes e sistemas; manutenção preventiva e corretiva, gestão do ciclo de vida dos sistemas, equipamentos e infraestruturas), entre outros serviços esporádicos. Inclui-se ainda serviços de VoiceRail direto; fornecimento, instalação, programação e mudança de equipamento terminal; serviços de NetRail, e gestão de aplicações e servidores (nota 16).

b) Respeita ao protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, jurídicos e capital humano) a prestar pela IP às empresas do Grupo, às rendas pagas pela utilização parcial das instalações do CCO Contumil, licenças SAP, bem como alguns serviços ferroviários realizados pela IP (nota 16).

c) O saldo em causa respeita à renda de concessão contratualizada com a Empresa mãe (nota 18).

22.3 Saldos e transações com outras partes relacionadas

Os saldos com outras partes relacionadas para os períodos findos em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Saldos devedores			
Cientes			
IP Engenharia		104 943	755 113
IP Património		204 162	60 646
GIL		1 240	
CP		37 861	74 206
CP Carga		408	1 284
	9	348 613	891 248
Devedores por acréscimos de rendimento			
IP Património		10 683	361 059
IP Engenharia		19 887	19 887
	10	30 570	380 946
Outros devedores			
IP Património		127 327	
IP Engenharia			37 566
CP			231
	10	127 327	37 797
Diferimentos ativos			
IP Património		11 866	267
GIL			207
		11 866	474
		518 376	1 310 465

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Saldos credores			
Fornecedores			
IP Engenharia			22 830
IP Património		195 940	3 285
CP			
GIL			763
	13	195 940	26 878
Credores por acréscimos de gastos			
IP Engenharia			872
	14		872
Diferimentos passivos			
IP Património			17 799
			17 799
		195 940	45 549

De seguida apresentam-se as transações com outras partes relacionadas referentes aos períodos findos em 31 de dezembro:

	Notas	31-dez-2015	31-dez-2014
Prestações de serviços e outros rendimentos			
IP ENGENHARIA	a)	513 247	469 636
CP	b)	316 505	425 144
CP Carga		4 894	8 536
IP PATRIMÓNIO		227 843	266 551
GIL		9 450	
		1 071 939	1 169 866
Fornecimentos e serviços			
IP PATRIMÓNIO	c)	655 442	684 390
IP ENGENHARIA		1 481	12 551
GIL		620	620
		657 543	697 561

a) Respeita a serviços prestados na categoria de Voz, Dados, Transmissão, Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação (nota 15).

b) Respeita a serviços prestados na categoria de Dados, Voz e Transmissão (nota 15).

c) Respeita à concessão de espaços para antenas RT e instalações do VFT da estação do Oriente (nota 16).

22.4 Remunerações dos Órgãos Sociais

Considerando a renúncia do Presidente do Conselho de Administração, Eng^o. Rui Lopes Loureiro no dia 31 de dezembro de 2014 e tendo cessado nessa data o mandato dos restantes membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, no dia 27 de fevereiro de 2015, por deliberação unânime por escrito dos acionistas da IP Telecom, nos termos do disposto no artigo 54^o, n^o1 do Código das Sociedades Comerciais, foram eleitos como membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2015-2017:

Conselho de Administração

Presidente: Eng^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogais: Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Eng^o Rui Pedro Nobre Ribeiro

Mesa da Assembleia Geral

Presidente : Infraestruturas de Portugal, S.A.

Secretário: Infraestruturas de Portugal, S.A.

A Eng^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e o Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, exercem os respetivos cargos em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração da IP, S.A. (até 31 de maio de 2015 da REFER, E.P.E.), a saber, Presidente e um Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.^o, n.^o 4 do Decreto-Lei n.^o 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a REFER, E.P.E. detinha sobre a IP Património, S.A. até 31 de maio de 2015 e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a IP Engenharia.

Nos termos do disposto no artigo 31.^o do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A. (de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015, no âmbito das funções exercidas na REFER, E.P.E. e na EP - Estradas de Portugal, S. A., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.^o 2/2015, publicada no Diário da República, 2.^a série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.^o 160/2014, de 29 de outubro).

O Eng. Rui Pedro Nobre Ribeiro, não é remunerado pelo exercício do respetivo cargo de Vogal de Conselho de Administração, tendo renunciado à remuneração de gestor e optado pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do disposto no artigo 28.^o, n.^o 8 do EGP. O administrador em questão exerce o cargo em acumulação com o cargo de Diretor da Direção Comercial e Desenvolvimento do Negócio da IP, S.A., cargo pelo exercício do qual foi remunerado, não se fixando por esse motivo estatuto remuneratório enquanto vogal da IP Telecom). Aos valores auferidos pelo exercício do cargo em 2015, foram aplicadas as reduções previstas artigo 12.^o da Lei n.^o 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 2.^o da Lei n.^o 75/2014 de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução de 10% objeto, nos termos do disposto no artigo 4.^o da Lei n.^o 75/2014, de 12 de setembro, de uma reversão de 20%.

Considerando o disposto no artigo 21.^o da Resolução do Conselho de Ministros n.^o 16/2012 de 9 de fevereiro, da aplicação das regras de fixação de remunerações não resultou um aumento da remuneração efetivamente paga ao vogal do conselho de administração acima referido, face ao auferido pelo Conselho de Administração da IP Telecom até à data, que teve como referência a remuneração auferida à data da entrada em vigor das resoluções 16/2012 e 18/2012.

Fiscalização

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado.

Fiscal Único

Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC, Lda.

Em 2015 e 2014, a IP Telecom pagou, a título de honorários ao Fiscal Único, os seguintes montantes, faturados e liquidados em quatro prestações:

	31-dez-2015	31-dez-2014
Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC	12 037	10 700

23. ALTERAÇÕES/ REVISÕES DE NORMATIVOS

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de Janeiro de 2016

Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014)

Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:

IFRS 2 Pagamento com Base em Ações – Definições de condições de aquisição - As emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição (“vesting conditions”) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting). Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Contabilização da retribuição contingente - As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

IFRS 8 Segmentos Operacionais - As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis – Modelo de revalorização - As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas – Serviços de pessoal-chave da gerência - As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da

gerência prestados por uma entidade de gestão. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

IAS 38 Ativos intangíveis – Modelo de valorização - As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014) As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)

As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais. Esta alteração não é aplicável à empresa.

Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)

As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação

conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)

A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado. Esta alteração não é aplicável à empresa.

Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)

Os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:

IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas – As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações – Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento Divulgações – Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente. Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro - As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas. Não aplicável por a Empresa já aplicar IFRS.

IAS 19 Benefícios dos Empregados – As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais

expressas nessa moeda. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

IAS 34 Relato Financeiro Intercalar – As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)

As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)

As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

24. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.2.7.

A Empresa apresenta à data da divulgação das suas contas o seguinte passivo contingente:

- Processo executivo que decorre no 1º Serviço das Finanças de Lisboa, relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado liquidado pela IP Telecom durante o exercício financeiro de 2002, para o qual foi apresentada Reclamação Graciosa. O processo supra encontra-se presentemente suspenso (pelo período de vigência da Reclamação Graciosa), uma vez prestada garantia bancária no valor de 24.448 euros (quantia exequenda, juros, custos e acréscimo de 25%).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data.

25. GARANTIAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES

As garantias e responsabilidades existentes a favor de entidades terceiras, com referência a 31 de dezembro, apresentam-se de seguida:

Beneficiário	Objeto	Início	Fim	31-dez-2015	31-dez-2014
TMN - Telecomunicações, SA	Garantir a interoperacionalidade e comunicações entre as redes das empresas	10-10-2012	Renovável anualmente	4 988	4 988
Optimus - Telecomunicações, SA	Garantir a interoperacionalidade e comunicações entre as redes das empresas	01-11-2003	Renovável anualmente	9 500	9 500
Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN)	Garantir o cumprimento das obrigações contratuais pontuais emergentes	07-07-2004	07-07-2022	120 000	120 000
Chefe do 1º Serviço das Finanças de Lisboa	Assegurar o pagamento, caso seja e quando seja devido de um processo fiscal relativo ao IVA	03-01-2005	Indefinida (até à conclusão do processo)	24 448	24 448
Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN)	Garantir o cumprimento das obrigações contratuais pontuais emergentes	26-03-2008	26-03-2026	216 250	216 250
EP - Estradas de Portugal	Garantir o cumprimento das obrigações contratuais pontuais emergentes	24-10-2011	24-10-2017	9 216	9 216
EP - Estradas de Portugal	Garantir o cumprimento das obrigações contratuais pontuais emergentes	30-11-2011	30-11-2016	17 580	17 580
				401 982	401 982

Em 31 de dezembro de 2015, o total de garantias bancárias recebidas de fornecedores ascendia a 520.172 euros (2014: 605.620 euros).

Lisboa, 26 de abril de 2016

Diretora Financeira:

Maria do Carmo Duarte Ferreira

O Conselho de Administração

Presidente:

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Contabilista Certificada:

Inês Rocha

Vogal:

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal:

Rui Pedro Nobre Ribeiro

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO



PARTE III

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO.....	110
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	111
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	112
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	112
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	112
a) Mesa da Assembleia Geral	112
b) Administração e Supervisão	113
c) Órgão de Fiscalização.....	115
d) Revisor Oficial de Contas (ROC) e Auditor Externo.....	115
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	116
a) Estatutos e Comunicações	117
b) Controlo Interno e Gestão de Riscos.....	118
c) Regulamentos e Códigos	125
VII. REMUNERAÇÕES	127
VIII. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS E OUTRAS	129
IX. OUTRAS TRANSAÇÕES	130
X. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	130
XI. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	131

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Telecom preparou o presente relatório que compreende as boas práticas de governo societário adotadas no ano de 2015.

Este relatório reflete um ano de particulares mudanças no Grupo IP, devido à reorganização decorrente do processo de Fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER, E.P.E.) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP, S.A.) através da qual a REFER, E.P.E., incorpora, por fusão, a EP, S.A., e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se **Infraestruturas de Portugal, S.A.** (IP, S.A.). Na prática, as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

Na sequência desta reorganização, foi decidido proceder à alteração da denominação da REFER Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. para **IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.**, com a consequente alteração nos Estatutos.

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

A IP Telecom tem por objetivo ser um dos líderes de referência no mercado telecomunicações e de serviços especializados em infraestruturas de Sistemas de Informação, nomeadamente na oferta de infraestruturas baseadas em *Datacenters* e ambientes *Cloud*, associado a um elevado grau de exigência, segurança e qualidade de serviço.

MISSÃO

Assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de **Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações**, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na **principal infraestrutura nacional de telecomunicações**, assente em **fibra ótica e canal técnico rodoviário**, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

VALORES

A Carta de Valores representa o conjunto de princípios éticos e de valores que orientam as atitudes e comportamentos dos Colaboradores, representando os pilares que sustentam a cultura IP Telecom.

Os valores IP Telecom são:

Orientação para o cliente	atitude focada no cliente de forma a antecipar as suas necessidades e responder às suas exigências.
Integridade	carácter, seriedade e honestidade sustentado em princípios éticos e morais.
Confiança	agir com lealdade, inspirando segurança a toda a organização.
Compromisso	dedicação e empenhamento pessoal e profissional, focados nos objetivos da empresa.
Qualidade	enfoque permanente na prestação de um serviço de excelência.
Inovação	pesquisa e atualização permanente mantendo elevado nível de competência e proatividade.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

A IP Telecom é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 €. O seu único acionista é a IP, SA que detém 200.000 ações ao valor nominal de 50,00 €. As ações estão totalmente subscritas e realizadas.

RESTRIÇÕES À TITULARIDADE E OU TRANSMISSÕES DE AÇÕES

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no DL 133/2013.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

A IP Telecom não detém participações societárias.

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

a) Mesa da Assembleia Geral

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos por aquela, por períodos de três anos.

Cargo	Acionistas	Participação
Presidente	IP, S.A.	100%
Secretário	IP, S.A.	

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Remuneração Anual 2015 (€)	
			Fixada	Bruta
2013/2015	Presidente	*	n.a.	n.a.
2013/2015	Secretário	*	n.a.	n.a.

*Os representantes do acionista na Assembleia Geral são nomeados no ano da realização da mesma.

Os membros da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração.

b) Administração e Supervisão

Cabem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, representando a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, assim como deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade, nomeadamente os indicados no artigo 486 do Código das Sociedades Comerciais e ainda pactuar com devedores e credores, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores delegados ou numa comissão executiva, formada por um número ímpar de administradores, a gestão corrente da sociedade nos termos da lei.

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três membros, eleitos pelos acionistas por períodos de três anos.

Através das deliberações unânimes por escrito do acionista da IP Telecom de 27 de fevereiro e de 1 de junho de 2015, foi nomeada a nova administração, com a seguinte composição, até final do triénio em curso 2015/2017:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação Legal da atual Nomeação		Nº Mandatos exercidos na entidade
			Forma	Data	
2015/2017	Presidente do Conselho de Administração	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Deliberação unânime	01-06-2015	1
2015/2017	Vogal do Conselho de Administração	Alberto Manuel de Almeida Diogo	Deliberação unânime	01-06-2015	1
2015/2017	Vogal do Conselho de Administração	Rui Pedro Nobre Ribeiro	Deliberação unânime	01-06-2015	1

O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por mês, tendo ocorrido, em 2015, **12 reuniões**.

Os **elementos curriculares** dos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Síntese curricular dos membros do Conselho de Administração

Administradores Executivos

Presidente do CA - Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico e, MBA, da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade profissional: Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015); Vogal dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014)

Até julho de 2012, foi Consultora de Gestão com funções de Principal no escritório de Lisboa da A.T. Kearney, tendo ingressado na firma em 1998. Responsável por Desenvolvimento de Negócio, Gestão Global de Projeto e Coordenação de Recrutamento Interno. A sua experiência profissional enquanto consultora foi focada nas áreas de estratégia, organização e reestruturação, nos setores dos Transportes e Infraestruturas, Governo e Bens de Consumo & Retalho. Antes de ingressar na A.T. Kearney, foi Consultora de Gestão na Arthur D. Little e integrou a equipa de Process Technology Department da Zeneca Fine Chemicals, na Escócia.

Vogal do CA – Dr.º Alberto Manuel de Almeida Diogo

Habilitações académicas: Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, em 1989, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional: Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015); Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015); Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (desde janeiro de 2015); Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 - Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014); Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e EP - Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (agosto de 2012 a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da REFER Engineering, S.A. (novembro de 2012 a fevereiro de 2015); Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);

Na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE ocupou os seguintes cargos: Diretor Coordenador (setembro de 2009 a agosto de 2012); Diretor (outubro de 2003 a setembro de 2009); Responsável pelo Núcleo de Estudos Económicos (janeiro de 2003 a outubro de 2003); Responsável pelo Núcleo de Controlo de Gestão; Adjunto do Diretor (dezembro de 2001 a maio de 2002).

Vogal do CA – Eng.º Rui Pedro Nobre Ribeiro

Habilitações académicas: Licenciado em Engenharia Informática pelo Instituto Superior Técnico. Doutorado em Gestão Empresarial com especialização em Sistemas de Informação pelo ISCTE-IUL, possui um MBA com dupla especialização eBusiness e Gestão Geral pela Universidade Católica Portuguesa

Atividade Profissional: Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde junho de 2015); Diretor da Direção Comercial e Desenvolvimento de Negócio da IP, S.A. (desde junho de 2015); Diretor Comercial e de Novos Negócios da Estradas de Portugal (de Outubro de 2013 a maio de 2015). Entre 2009 e 2013 exerceu as funções de Diretor de Sistemas de Informação da Estradas de Portugal, tendo entre 1998 e 2008 sido *Professional Services Manager* em Portugal da empresa de *software* americano Sybase.

A sua experiência profissional tem sido focada nas áreas de estratégia e arquiteturas de sistemas de informação, nos setores de Telecomunicações e Banca.

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom, em 31 de dezembro de 2015, faziam parte dos Conselhos de Administração das empresas do grupo:

Nome	Cargo IP Telecom	Outras empresas do Grupo IP	Cargo	Regime
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueirao	Presidente	IP	Vogal	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Vogal	IP	Vogal	Público
		GIL	Vogal	Público
Rui Pedro Nobre Ribeiro	Vogal	--	--	--

c) Órgão de Fiscalização

A fiscalização da Empresa é exercida por uma pessoa coletiva - **“Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC, Lda.” (BMMA)**, que é uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, constituída sob a forma de sociedade comercial por quotas, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas e no Código das Sociedades Comerciais.

A Sociedade foi constituída em 2001 e está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número 100, e registada na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários sob o número 8968.

d) Revisor Oficial de Contas (ROC) e Auditor Externo

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela mesma Sociedade, eleita em Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

O valor anual da remuneração da Sociedade pela realização dos trabalhos de Revisão de Contas e Auditoria foi de € 12.037,50, conforme quadro abaixo:

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de mandatos exercidos na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º inscrição na CMVM	Forma	Data	Contratada	
2013-2015	ROC	BMMA - Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC, representada por Vítor Manuel Carmo Martins	456	8.968	Nomeação em Assembleia Geral	março de 2013	Sim	2

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Redução remuneratória (2)	Valor após redução (3)= (1)-(2)
BMMA - Barbas, Martins, Mendonça & Associados, SROC, representada por Vítor Manuel Carmo Martins	13.375,00	1.337,50	12.037,50

A SROC não presta outros serviços à IP Telecom que sejam remunerados.

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A IP Telecom é uma empresa participada (a 100%) pela IP, S.A., integrando assim o Grupo IP.

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

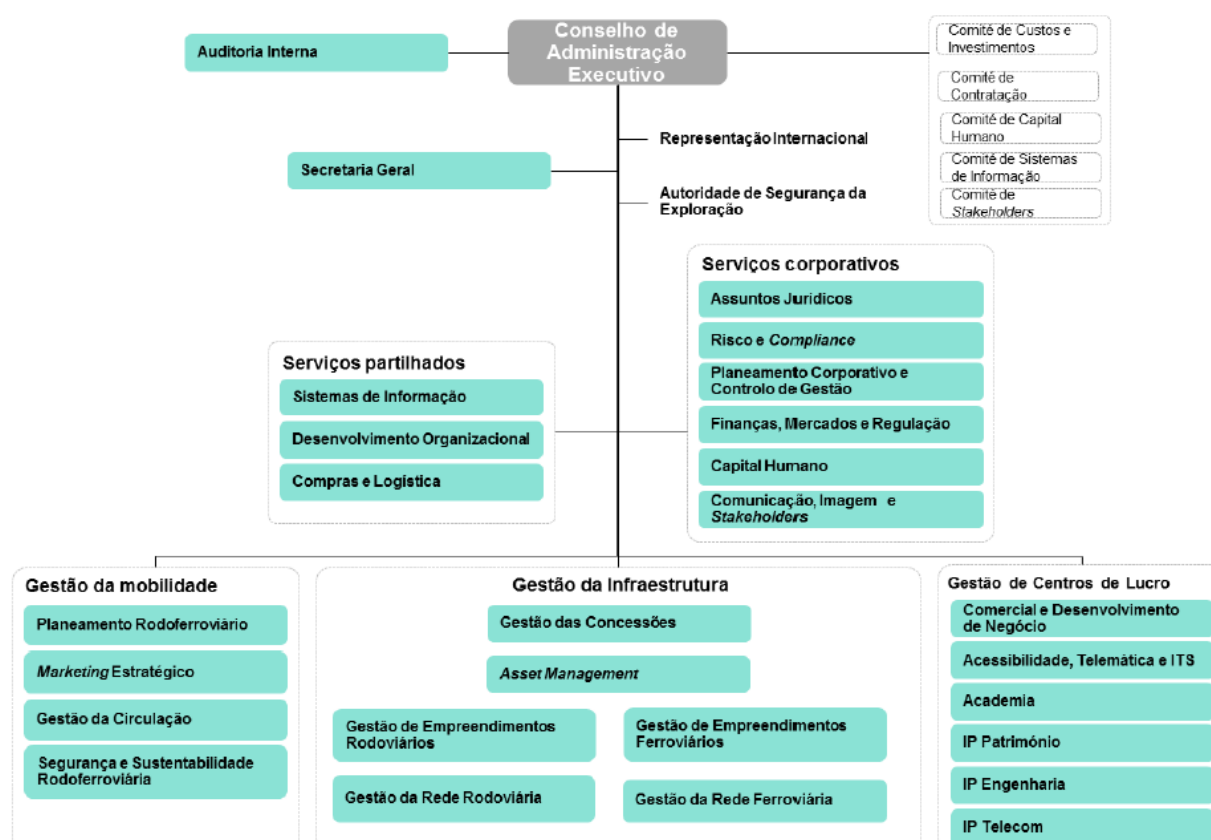
- Direções e Funções de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE) ou Conselho de Administração (CA), no caso das empresas participadas;
- Comitês: instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Serviços Partilhados;
- Serviços Corporativos;
- Áreas de Negócio: gestão da mobilidade; gestão da infraestrutura; gestão de centros de lucro (incluem as empresas participadas).

As empresas participadas são centros de lucro que visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais.

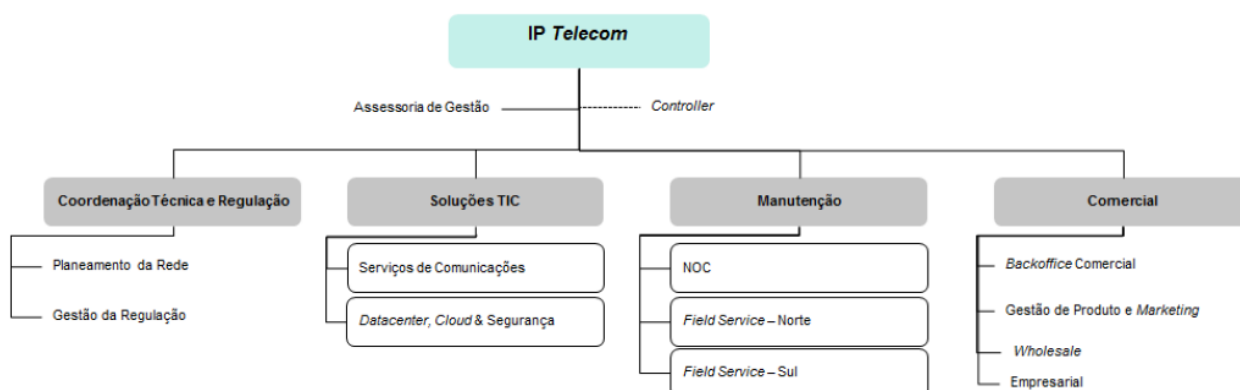
Os CA são constituídos por dois elementos do CAE da IP, em que um preside, e por um terceiro elemento com funções executivas de “Administrador Delegado”.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as empresas participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

Organograma Geral do Grupo IP



Organograma da IP Telecom



a) Estatutos e Comunicações

Cabe ao Conselho de Administração eventuais alterações aos estatutos da IP Telecom, apresentando à Assembleia Geral a correspondente proposta.

No ano de 2015 foram alterados os Estatutos da IP Telecom dando nota da alteração de denominação da entidade.

Comunicação de Irregularidades

O modelo de governação e organização do Grupo IP, no qual se inclui a IP Telecom, assenta num modelo de serviços partilhados que potencia a criação de sinergias e de processos mais eficientes.

Em linha com as recomendações do Instituto Português de *Corporate Governance* foi aprovada e divulgada, em fevereiro de 2016, a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP, e respetivo Procedimento, sob a gestão e supervisão da Direção de Auditoria Interna (DAI) da IP.

Da implementação da referida política resulta, designadamente, a disponibilização, aos interessados, de um canal direto, idóneo e confidencial, para a comunicação de situações passíveis de consubstanciar irregularidades ao quadro normativo aplicável.

b) Controlo Interno e Gestão de Riscos

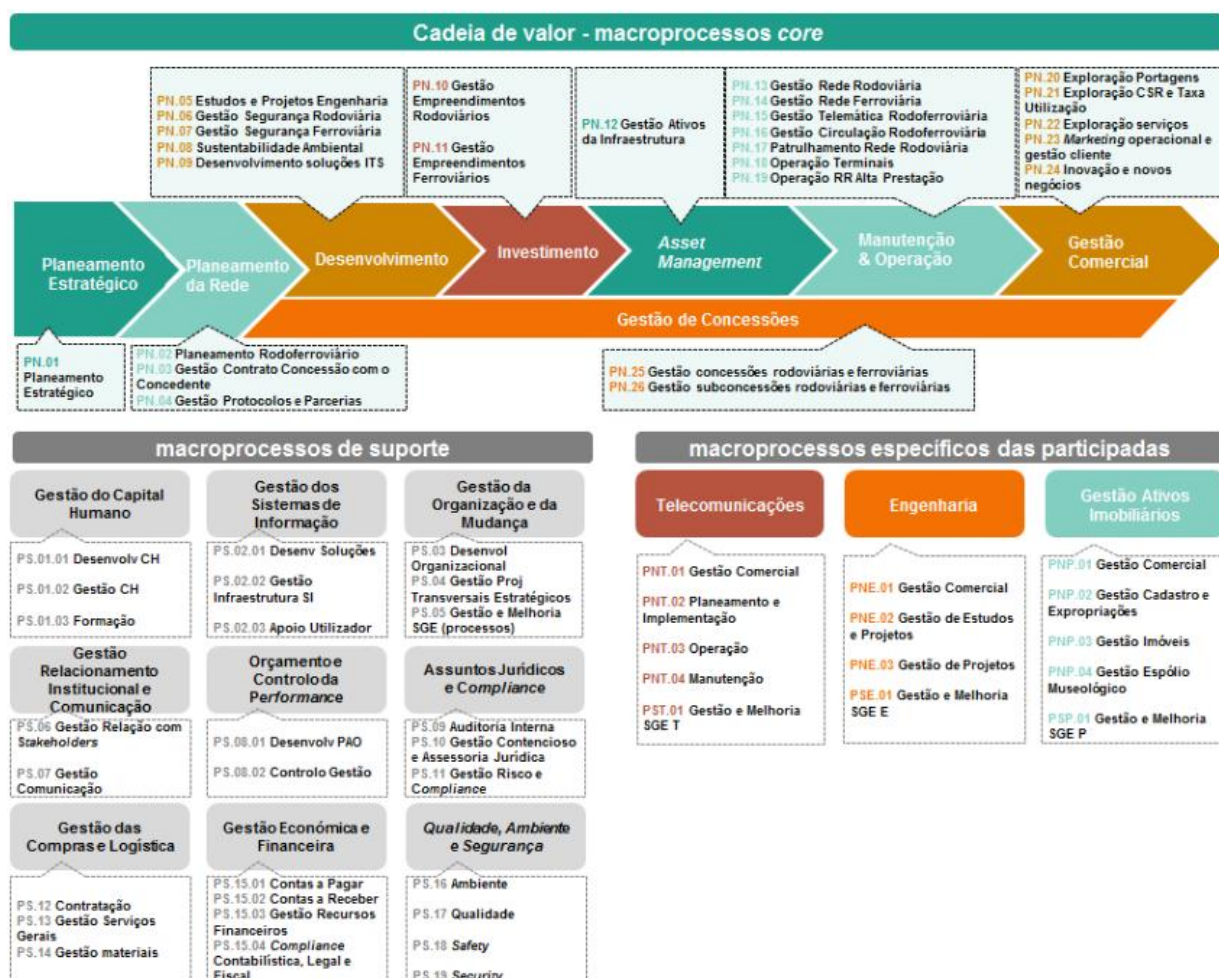
CONTROLO INTERNO

Durante o ano de 2015, e após o processo de fusão REFER-EP e a reorganização de serviços dentro do Grupo IP, foi dada continuidade à concretização de um conjunto de medidas relevantes que vieram reforçar e demonstrar a importância que a IP tem atribuído aos mecanismos de controlo interno e à gestão de riscos, das quais se podem destacar:

- Implementação de um modelo de gestão de risco para o Grupo IP, com a identificação dos riscos, das suas fontes e consequências, bem como das medidas implementadas ou a implementar de forma a mitigar o seu impacto na empresa;
- Início do mapeamento dos processos core, associados à cadeia de valor, do Grupo IP, e dos processos de suporte e específicos do negócio das empresas participadas, onde se inclui a IP Telecom;
- Implementação de *reportings* mensais por direção da IP e por empresa participada, com a principal informação de gestão para a tomada de decisão.

Uma das etapas previstas no âmbito da fusão foi a construção de um mapa que representasse a cadeia de valor do Grupo IP.

Foi feita uma análise crítica aos processos existentes nas duas empresas (EP e REFER, incluindo empresas participadas), sendo posteriormente consolidado e aprovado uma primeira versão do referido mapa de processos, os quais refletem a atividade de todo o Grupo IP, no qual se inclui a IP Telecom, conforme a figura seguinte:



Um dos processos diz respeito ao “Orçamento e Controlo da Performance”, no qual está previsto o mecanismo de controlo interno dada a complexidade das atividades das empresas.

São realizadas reuniões mensais entre o CAE e Diretores de 1º nível, incluindo as empresas participadas, denominadas de RCP (Reuniões de Controlo da Performance), onde para cada objetivo estratégico (corporativos) e objetivos das direções/empresas participadas, são analisados os respetivos resultados e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Tais reuniões têm por base o modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (DPC), onde através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/ empresa participada, garantem elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores associados às direções, produzindo informação relevante de suporte às reuniões mensais RCP.

O modelo de gestão da performance do Grupo IP será consubstanciado através da formalização de um sistema BMS (*Business Management System*) no qual serão consolidados todos os processos da cadeia de valor que, através dos seus PPI (*Process Performance Indicators*), possibilitarão a análise cruzada com os indicadores de gestão, de modo a se verificar a relação causa-efeito entre o desempenho dos processos e o desempenho das empresas do grupo.

O referido sistema clarificará/formalizará as regras de atuação, as responsabilidades, os documentos associados, o modo de atuação na gestão dos riscos, a arquitetura dos sistemas de informação e o modelo de funcionamento da gestão do Grupo, no qual incluir-se-á o atual mecanismo de controlo da performance (RCP).

De referir ainda que, na esteira das melhores práticas de organização, o modelo de governação corporativo implementado no Grupo IP incorpora um modelo de “linhas de defesa” com a seguinte composição:



No ano de 2015 foi implementado no Grupo IP um processo de planeamento e controlo de gestão que tem, na sua génese, os seguintes objetivos:

- Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano de Negócios da empresa;
- Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da empresa;
- Assegurar a existência de um adequado modelo de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;
- Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- Promover e valorizar a eficiência empresarial, através de critérios claros e objetivos.

Neste âmbito, foram promovidas durante o ano de 2015 “Reuniões de Controlo da Performance”, reuniões mensais do Conselho de Administração Executivo com a Equipa de Gestão constituída pelos responsáveis setoriais, incluindo a IP Telecom, para análise e discussão da atividade global da empresa, tendo por base os indicadores de gestão corporativos e setoriais definidos para o ano de 2015.

GESTÃO DE RISCO

A promoção do processo de gestão dos riscos corporativos do Grupo IP encontra-se atribuída à Direção de Risco e *Compliance* da (DRC) da IP.

Assim, a gestão do risco da IP Telecom é abordada de uma forma homogénea e integrada no Grupo IP, sem prejuízo do modelo implementado permitir a apreciação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos específicos das atividades da empresa.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP¹ já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	• Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; matriz do risco; etc.); • Aprova as propostas de tratamento do risco; • Aprova o Plano de Gestão de Riscos das empresas do Grupo IP, incluindo os de corrupção e infrações conexas.
Direção de Risco e Compliance	• Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação das propostas de tratamento e monitorização; • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar a(s) matriz(es) de riscos das empresas do Grupo IP); • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Gestão de Riscos das empresas do Grupo IP, incluindo os de corrupção e infrações conexas; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
“Dono do Risco”	• Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe as respetivas medidas de tratamento (gestão diária do risco); • Implementa as medidas de tratamento; • Monitoriza a eficácia das medidas de tratamento e reporta os resultados à DRC.

¹ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

Tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco da IP, os riscos podem ser agrupados em 6 categorias relevantes, a saber:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES
Risco Financeiro	Riscos associados ao mercado financeiro, liquidez, taxa de juro e de crédito
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo.
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos
Risco Reputacional	Riscos associados à percepção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais stakeholders
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, periódica e sistematicamente, à verificação da atualidade (i) do contexto, (ii) da apreciação, (iii) das medidas de tratamento propostas e implementadas, sob pena de revisão e atualização dos referidos conceitos/dados.

Neste particular, importa igualmente destacar que o processo de gestão do risco do Grupo IP (i) beneficiou do *know-how* resultante dos processos de gestão de riscos desenvolvidos na EP e no Grupo REFER, (ii) foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo IP, e, (iii) teve por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo suportada na NP ISO 31000:2013.

O modelo de gestão de risco em implementação constitui-se, assim, como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas, a respetiva análise e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

O modelo de gestão de risco em implementação constitui-se, assim, como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas², a respetiva análise³ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

Intervalos	Nível do Risco	Resposta ao Risco
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar - Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. e/ou Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).
[10 ; 16]	Elevado	
[17 ; 25]	Muito Elevado	
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar - São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

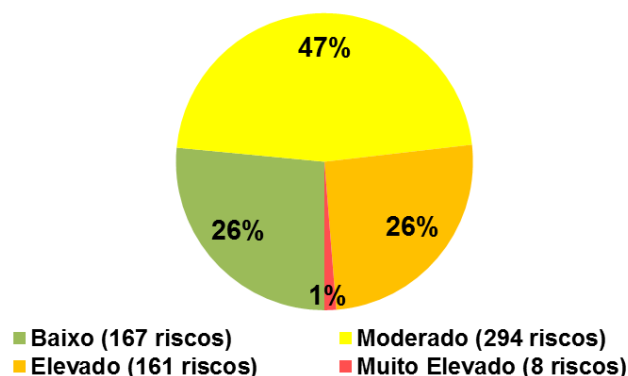
⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação das respetivas medidas de tratamento, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

² Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como as respetivas e necessárias medidas preventivas e de mitigação.

³ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

Tendo por base o trabalho realizado, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP engloba um total de 630 riscos, com a seguinte distribuição do nível de risco:



Tomando ainda por base estes dados, destaca-se a existência de 17 riscos relativos especificamente à atividade da IP Telecom, com a seguinte distribuição do nível de risco:

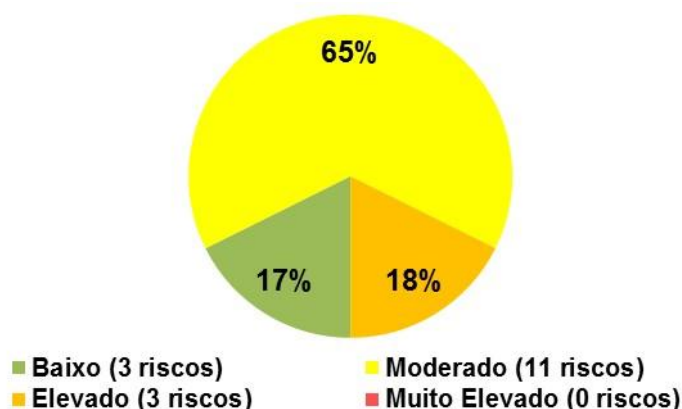


Gráfico xxx – Distribuição do nível de risco na IP Telecom

Note-se ainda, a previsão de definição de um total de 14 riscos com propostas de medidas de tratamento que visam a mitigação dos riscos específicos da atividade da IP Telecom.

Por último, e relativamente à atividade de *compliance*, destaca-se a realização de um levantamento exaustivo da legislação mais relevante para a organização, com o intuito de identificar, divulgar e monitorizar o cumprimento dos deveres de informação junto de entidades externas, contribuindo-se, também por esta via, para a promoção de uma cultura de *compliance* e para a criação de mecanismos de mitigação e prevenção de fraude organizacional.

c) Regulamentos e Códigos

A IP Telecom está sujeita aos seguintes regulamentos:

Enquadramento Legal	Descrição
Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão, por incorporação, da EP – Estradas de Portugal, S. A., na REFER – Rede Ferroviária Nacional, E. P. E., transformando a REFER em sociedade anónima e redenhando-a para Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP, S. A.)
Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro	Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte 2011-2015
Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	PETI3+ – Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas para o horizonte 2014-2020
Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na redação atual	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas
Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro	Regulamenta as condições de segurança e de saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis, mantendo as prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho
Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2011, de 4 de janeiro	Estabelece a aplicação da redução remuneratória nas empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, das entidades públicas empresariais
Lei n.º 32/2008, de 17 de julho	Conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Lei das Comunicações Eletrónicas
Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e à fiscalização da instalação das referidas estações e da utilização do espectro radioelétrico, bem como a definição dos princípios aplicáveis às taxas radioelétricas, à proteção da exposição a radiações eletromagnéticas e à partilha de infraestruturas de radiocomunicações

Cumpra a vertente regulatória do sector das telecomunicações, nomeadamente:

- Enquadramento regulamentar, ICP-ANACOM, Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 176/2007, de 8 de maio, Lei 35/2008, de 28 de junho, Decreto-Lei 123/2009, de 21 de maio, Decreto-Lei 258/2009, de 25 de setembro, Lei 46/2011, de 24 de junho, Lei 51/2011, de 13 de setembro, Lei 10/2013, de 28 de janeiro e Lei 42/2013, de 3 de julho, Decreto-Lei 35/2014, de 7 de março e Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro
- Disponibilidade de um sistema de informação de suporte aos requisitos da Lei 32/2008 (obrigatoriedade de retenção de dados no sector das telecomunicações).

Código de Ética e Conduta

No que concerne à existência e/ou aderência a normativos internos conformadores de comportamentos éticos e deontológicos, importa destacar que, quer a REFER (incluindo as empresas participadas) quer a EP já dispunham, desde 2006 e 2007, dos respetivos Códigos de Ética institucionais os quais, por seu turno, foram objeto de ampla divulgação interna e externa, tal como preconizado pelos Princípios e Práticas de Bom Governo aplicáveis às entidades que integram o Sector Empresarial do Estado.

Acresce que, a partir de 1 de junho de 2015, e sem prejuízo da coexistência dos Códigos de Ética das empresas das quais resultou a IP, deu-se início ao processo de elaboração de um novo Código de Ética para as empresas do Grupo IP, que reflita os princípios, os valores e as normas de conduta que se projetam para a organização, prevendo-se que a aprovação e divulgação deste novo Código possa ocorrer até ao final do 1º trimestre de 2016.

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC)

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, referente ao ano de 2015, encontra-se em fase de elaboração prevendo-se que a respetiva conclusão e divulgação ocorra no decurso do prazo previsto para o efeito, i.e., até final do 1º trimestre de 2016.

SÍTIO DA INTERNET

	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	√			www.iptelecom.pt
Historial, Visão, Missão e Estratégia	√			
Organigrama	√			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identifica dos órgãos sociais	√			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA			√	
Identificação de comissões existentes na sociedade			√	
Identificar sistemas de controlo de riscos	√			
Remuneração dos órgãos sociais	√			
Regulamentos Internos e Externos	√			
Transacções fora das condições de mercado			√	
Transacções relevantes com entidades relacionadas	√			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental		√		
Código de Ética	√			
Relatório e Contas	√			
Provedor do cliente		√		

VII. REMUNERAÇÕES

Remunerações dos órgãos sociais

Dois membros do Conselho de Administração da IP Telecom exercem o respetivo cargo em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração da IP, S.A. (até 31 de maio de 2015 da REFER, E.P.E.), a saber, a Presidente e um Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a REFER, E.P.E. detinha sobre a IP Telecom, S.A. até 31 de maio de 2015 e, a partir de 1 de junho de 2015, que a IP, S.A. detém sobre a IP Telecom.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no

âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A. (de 1 de janeiro a 31 de maio de 2015, no âmbito das funções exercidas na REFER, E.P.E. e na EP - Estradas de Portugal, S. A., para a qual foram designados gestores pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 12 de janeiro, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório que decorre do teor do Decreto-Lei n.º 160/2014, de 29 de outubro).

O terceiro membro do Conselho de Administração da IP Telecom não foi remunerado pelo exercício do respetivo cargo de Vogal de Conselho de Administração, tendo renunciado à remuneração de gestor e optado pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 8 do EGP. O administrador em questão exerce o cargo em acumulação com o cargo de Diretor da Direção Comercial e Desenvolvimento do Negócio da IP, S.A., cargo pelo exercício do qual foi remunerado, não se fixando por esse motivo estatuto remuneratório enquanto vogal da IP Telecom).

A IP Telecom suportou apenas os seguintes gastos com deslocações em serviço:

Nome	Deslocações em serviço (€)
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	291,67
Alberto Manuel de Almeida Diogo	0,00
Rui Pedro Nobre Ribeiro	291,67

Fiscalização

As remunerações definidas foram objeto de redução nos termos dos artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

Dos restantes trabalhadores

Aos trabalhadores da IP Telecom com remunerações totais ilíquidas mensais de valor superior a €1500, foi aplicada a redução remuneratória em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, aplicável à remuneração dos trabalhadores de entidades que integram o setor público empresarial. À referida redução remuneratória foi aplicada a reversão prevista no artigo 4.º do mesmo diploma, que determinou a reversão da redução remuneratória estipulada no artigo 2.º em 20%, a partir de 1 de janeiro de 2015.

Foi cumprido o disposto no artigo 35.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, e efetuado o pagamento do subsídio de Natal mensalmente, por duodécimos, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Foi igualmente observado o regime de pagamento em duodécimos do subsídio de férias resultante da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro que se manteve em vigor por força do disposto no artigo 257.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Assim, aos trabalhadores que pretenderam que esse regime lhes fosse aplicado, foi efetuado o pagamento de 50% do subsídio de férias por duodécimos em 2015.

- Os acréscimos ao valor da retribuição horária referentes a pagamento de trabalho extraordinário prestado em dia normal de trabalho, em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar e em dia feriado foram – por força do determinado no art.º 18.º, n.º 2 do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro – os que constam da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- Desde a entrada em vigor do Acórdão n.º 602/2013 do Tribunal Constitucional, são aplicadas, aos trabalhadores da IP em funções da IP Telecom mediante acordo de cedência ocasional, as normas relativas ao descanso compensatório por trabalho prestado em dia de descanso semanal obrigatório e complementar e em dia feriado que constam do Acordo de Empresa outorgado entre a IP e SNTSF e outros, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 2, de 15 de janeiro de 2011. Pelo mesmo motivo, o trabalho prestado em dia de descanso semanal obrigatório e complementar e em dia feriado, quando não se mostre possível conceder – em prazo – o gozo do descanso compensatório convencionalmente estabelecido, passou a ser remunerado nos termos das disposições competentes do mesmo instrumento de regulamentação coletiva.

VIII. TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS E OUTRAS

As transações relevantes ocorridas em 2015 com as empresas relacionadas foram as seguintes:

milhares de euros		
Empresa	Descrição de Transação	Montante
IP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	3.711,79
	Gastos com Pessoal	76,87
	Dividendos pagos	6.121,68
	Prestação de serviços e Outros Rendimentos	-11.818,05
	Outros Rendimentos	-10,08
	Total	-1.917,79
IP Património	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	655,44
	Prestação de serviços e Outros Rendimentos	-227,84
	Total	427,60
IP Engenharia	Prestação de serviços e Outros Rendimentos	-513,25
	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	1,48
	Total	-511,77
GIL	Prestação de serviços e Outros Rendimentos	-9,45
	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	0,62
	Total	-8,83
CP Carga	Prestação de serviços e Outros Rendimentos	-4,89
	Total	-4,89

IX. OUTRAS TRANSAÇÕES

O quadro seguinte apresenta a lista de entidades cujos fornecimentos à IP Telecom ultrapassaram, em 2015, cem mil euros:

milhares de euros	
Empresa	Valores faturados
Infraestruturas de Portugal, S.A.	4.885
Thales Portugal, S.A.	1.896
Efacec Engenharia e Sistemas	620
KAPSCH CarrierCom - Unipessoal	584
IP Património, S.A.	469
Tecniprisma - Engenharia, Lda	291
LeasePlan Portugal	188
Alcatel Lucent Portugal S.A.	186
Nokia Siemens Networks Portugal	170
Petróleos de Portugal - Petrogal	120
João Mata, Lda	118
MEO - Serviço de Comunicações	101
TOTAL	9.629

X. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

DESEMPENHO ECONÓMICO

A IP Telecom tem como objetivo garantir o equilíbrio económico, social e ambiental da Empresa, dando continuidade a um crescimento sustentado.

A IP Telecom elabora o seu orçamento considerando a escassez de recursos e os constrangimentos resultantes da atual situação económico-financeira do país, num esforço contínuo de redução de gastos e maximização da receita.

De registar a forte redução dos gastos operacionais face a 2010, garantindo o cumprimento de todas as metas estabelecidas em cumprimento do Plano de Redução de Custos.

DESEMPENHO SOCIAL E AMBIENTAL

Os colaboradores da IP Telecom são detentores de um *know-how* especializado razão pela qual o Capital Humano é um dos principais ativos estratégicos da empresa.

Neste sentido, a Política de Recursos Humanos tem como objetivo maximizar a valorização, desenvolvimento profissional e motivação dos colaboradores, de forma alinhada com os objetivos estratégicos da organização.

Neste sentido, a Empresa assume a Política de Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente de forma integrada com a Política de Qualidade, tendo em vista a eficácia da mesma, e compromete-se a:

- Integrar nas opções técnicas e organizacionais os princípios da prevenção e ambiente;
- Planificar e controlar a prevenção em todas as atividades;
- Zelar pelo cumprimento escrupuloso da Legislação, Regulamentação e demais normas técnicas ou contratuais e requisitos em vigor;
- Promover um elevado sentido de responsabilidade social;
- Valorizar o compromisso em matéria ambiental;
- Promover o cumprimento das recomendações previstas no Manual de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Promover a valorização dos Colaboradores em matéria de Segurança e Ambiente;
- Divulgar a Política de Segurança e Saúde no Trabalho e Ambiente;
- Avaliar a execução da política e assegurar a sua revisão periódica.

XI. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A IP Telecom cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013 e definido nas instruções enviadas pela DGTF através do seu ofício nº 714, de 12 de fevereiro de 2016.

De acordo com essas instruções deverá ser aferido no presente capítulo o cumprimento das recomendações relativas à estrutura e prática do governo societário e identificar as medidas tomadas nesse âmbito.

Em 2015 a IP Telecom não recebeu qualquer recomendação no âmbito do supracitado artigo 54.º.

Lisboa, 26 de abril de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal Rui Pedro Nobre Ribeiro



IP Telecom, SA

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 211 024 000
e-mail info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630

www.iptelecom.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

» INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2015 (Total do Ativo de 22.657.161 Euros e total de capital próprio de 16.502.787 Euros, incluindo um resultado líquido de 3.258.684 Euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração da Alteração dos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas anexas.

» RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação do Relatório de Gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios e os fluxos de caixa, que a informação financeira histórica seja preparada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

» ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

» OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA**, em 31 de Dezembro de 2015, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia.

» RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.





BMMMA

BARBAS, MARTINS, MENDONÇA
& ASSOCIADO, S.R.O.C., Lda,

» ÊNFASE

9. Sem afetar a opinião expressa nos parágrafos anteriores, chamamos a atenção para o facto de a atividade da Empresa consistir essencialmente no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação e prestar neste âmbito serviços à Empresa-mãe (IP, S.A.) mediante contrato celebrado com esta, daí o elevado peso das transações com a Empresa-mãe.

Lisboa, 26 de abril de 2016

Barbas, Martins, Mendonça & Associado, S.R.O.C., Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 100

(Inscrição C.M.V.M. nº 8968)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins, ROC 456

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do nº. 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA**.

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o sector empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela IP Telecom, SA, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 44.º do Decreto-Lei nº. 487/99, de 16 de Novembro, e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, a situação económica e financeira, perspectivas futuras e uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o sector empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Telecom, SA, relativas ao exercício findo em 31/12/2015, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2015, as quais compreendem as demonstrações da Posição Financeira, dos Resultados, da Alteração dos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na Certificação Legal das Contas.

5. APRECIAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da IP Telecom, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2015, no montante de 3.258.683,63 euros, seja totalmente distribuído ao Acionista único IP, S.A.

Propõe também a distribuição ao Acionista de parte dos Resultados acumulados, no montante de 741.316,37 euros

A Administração apresenta como fundamento o excesso de capital face às despesas de investimento previstas e às perspectivas de desenvolvimento da atividade da Empresa. Tal proposta parece ser consistente com a manutenção da solidez financeira da Empresa nos anos mais próximos, considerando a evolução previsível dos resultados e as necessidades de financiamento.



BMMMA

BARBAS, MARTINS, MENDONÇA
& ASSOCIADO, S.R.O.C., Lda,

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015;
- Da Proposta de aplicação de resultados e de distribuição adicional de dividendos apresentada pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas..

Salientamos que, nos termos dos artigos 376.º e 455.º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral Anual deve ainda proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 26 de abril de 2016

Barbas, Martins, Mendonça & Associado, S.R.O.C., Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 100

(Inscrição C.M.V.M. n.º 8968)

Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins, ROC 456